

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei N° 9926/2009

EDIÇÃO Nº 3.850 / ANO XVI / 14 PÁGINAS

PONTA GROSSA, TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2024

Jornalista responsável PRISCILA MEXIA FREITAS ZAMBOLIM MTB 05442

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS	2 3
-RECURSOS HUMANOS	
-SMMA	
-DIVERSOS	10
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA -FMSPG	42
- FASPG	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
- CÂMARA MUNICIPAL	14

LEIS

L E I Nº 15.042, de 29/04/2024

Denomina de DIRCEO SANTANA PRIMOR o trecho de via pública compreendido entre as Ruas Maria Alvina Primor e João David Justos, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 03/04/2024, a partir do Projeto de Lei nº 013/2024, de autoria do Vereador Daniel Milla, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a sequinte

L E I

Art. 1º Fica denominado de DIRCEO SANTANA PRIMOR o trecho de via pública compreendido entre as Ruas Maria Alvina Primor e João David Justos, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. em 29 de abril de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA Procurador Geral do Município

$L \ \ E \ \ I \ \ N^o \ \ 1 \ 5. \ 0 \ 5 \ 1, \ de \ 29/04/2024$

Denomina de NELSON PEDRO STECHECHEN a Rua "X" do Loteamento Campobello Gold 2, Bairro Colônia Dona Luiza, nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 10/04/2024, a partir do Projeto de Lei nº 508/2023, de autoria do Vereador Léo Farmacêutico, e eu, Prefeita Municipal,

LEI

Art.1º Fica denominada de NELSON PEDRO STECHCECHEN a Rua "X" do Loteamento Campobello Gold 2, situado no Bairro Colônia Dona Luiza, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 29 de abril de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA Procurador Geral do Município

L E I Nº 15.057, de 29/04/2024

Denomina de LUIZ FERNANDO FEDEGER a via pública municipal que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 10/04/2024, a partir do Projeto de Lei nº 040/2024, de autoria do Vereador Paulo Balansin, e eu, Prefeita Municipal,

LEI

Art. 1º Fica denominada de LUIZ FERNANDO FEDEGER a Rua "E" do Loteamento Mirante do Arcanjo, Bairro Chapada, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 29 de abril de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

L E I Nº 15.061, de 29/04/2024

Denomina de VALDEVINO TABORDA CARVALHO a Rua "B" do Loteamento Parque das Palmeiras, Bairro Contorno, nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 15/04/2024, a partir do Projeto de Lei nº 004/2024, de autoria do Vereador Pastor Ezequiel, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a sequinite

LEI

Art. 1º Fica denominada de VALDEVINO TABORDA CARVALHO a Rua "B" do Loteamento Parque das Palmeiras, situado no Bairro Contorno, nesta cividad.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 29 de abril de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA Procurador Geral do Município

L E I Nº 15.062, de 24/04/2024

Concede Título de Cidadã Honorária de Ponta Grossa à Senhora **TATIANE JOSLIN**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 15/04/2024, a partir do Projeto de Lei nº 030/2024, de autoria do Vereador Daniel Milla Fraccaro, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

LΕ

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Ponta Grossa à

Art. 2º A honraria será outorgada a homenageada de conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 24 de abril de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

L E I Nº 15.063, de 24/04/2024

Concede Título de Cidadão Benemérito de Ponta Grossa ao **Senhor DAVID PILATTI MONTES**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA. Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 15/04/2024, a partir do Projeto de Lei nº 033/2024, de autoria do Vereador Jairton da Farmácia, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

I F I

- Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Ponta Grossa ao Senhor DAVID PILATTI MONTES.
- A honraria será outorgada ao homenageado de conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes. Art. 2°
- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 24 de abril de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA Procurador Geral do Município

L E I Nº 15.065, de 24/04/2024

Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor IVAN CARLOS MURARO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 15/04/2024, a partir do Projeto de Lei nº 052/2024, de autoria do Vereador Ede Pimentel, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

LEI

- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor IVAN CARLOS MURARO.
- Art. 2° A honraria será outorgada ao homenageado de conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 24 de abril de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA Procurador Geral do Município

L E I Nº 15.070, de 29/04/2024

Declara de utilidade pública municipal o INSTITUTO DIVERSA PARA A INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, com sede nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 17/04/2024, a partir do Projeto de Lei nº 025/2024, de autoria da Vereadora Josi Kleras do Coletivo, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

LEI

- Fica declarado de utilidade pública municipal o INSTITUTO DIVERSA PARA A INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, inscrito no CNPJ nº 39.453.860/0001-16, com sede nesta cidade.
- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 29 de abril de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA rador Geral do Municíp

DECRETOS

$\mbox{DECRETO } \mbox{N}^{\circ} \mbox{ 2 3. 3 0 0, de } \mbox{24/04/2024}$

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o protocolado SEI nº 036858/2024,

RESOLVE

- REVALIDAR o Decreto nº. 21.270, datado de 29 de dezembro de 2022, que Art. 1°. aprova o Loteamento Monte Hermon, pelo prazo de 120 dias, a contar de 30 de junho de 2024.
- Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 24 de fevereiro de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 23.306, de 24/04/2024

Cria o Centro Municipal de Educação Infantil Samuel Machado Bark conforme específica

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribulções legais, conforme Lei Municipal nº 15.001/2024, e o contido na solicitação do processo SEI nº 044937/2024,

DECRETA

- Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e mantido pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa-PR, o **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SAMUEL MACHADO BARK**, situada na Rua Paes de Andrade, nº. 881, Vila Cristina, Bairro Nova Rússia, neste Município.
- Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 24 de abril de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 23.311, de 25/04/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI $\rm n^o$ 038519/2024

DECRETA

- Fica revogada, a partir de 30 de abril de 2024, a designação de TATIANE DOS SANTOS VIEIRA, matrícula nº 29.932, constante no Decreto nº 20.117/2022, de Diretor do Departamento Financeiro, código SC 75/6, da Secretaria Municipal da Fazenda.
- Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 25 de abril de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 23.345, de 30/04/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c na Lei n. 14.159/2021, tendo em vista o contido no protocolado SEI nº. 048128/2024.

RESOLVE

- Art. 1°. O artigo 1º do Decreto nº 23.315/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:
 - Art. 1º. Nomear, TAILERSON LUCAS TAQUES para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma: (NR)

Emprego de Provimento em Comissão	Remuneração	Código	Lotação		
Assessor de Gabinete	CC 15	CC 15/23	Secretaria Cultura	Municipal	de
Data da Nomeação	A partir da data d	e admissão.			

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 30 de abril de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT Prefeita Municipa

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 23.346, de 30/04/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c na Lei n. 14.159/2021, tendo em vista o contido no protocolado SEI 049429/2024

RESOLVE

Art. 1°. EXONERAR MARCELO FRANCO da seguinte forma

Emprego de Provimento em Comissão	Remuneração	Código	Lotação
Assessor de Gabinete	CC 17	CC 17/57	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Data da Exoneração	A partir da data	de publicação	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 30 de abril de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 23.295 de 22/04/2024

Efetua a transferência de valores no total de R\$ 678.650,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 14.963, de 29/12/2023 e tendo em vista o contido no processo SEI n. 048060/2024,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municípal nº 14.963, de 29 de dezembro de 2023, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R\$ 678.650,00 (seiscentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinqüenta reais), nas Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas.

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
09.002.12.361.0076.2.081.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
592 - 3.3.90.93.00.00	00104 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 32.000,0
09.002.12.365.0080.2.090.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA
678 - 3.3.90.39.00.00	00104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 500.000,0 PESSOA JURÍDICA 500.000,0
682 - 3.3.90.93.00.00	00104 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 16.500,0
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
11.005.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MARKETING, COMUNICAÇÃO E EVENTOS
11.005.23.695.0259.2.134.	FORTALECIMENTO, PROMOÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO DESTINO PONTA GROSSA - META 86.
918 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 150,0 PESSOA JURÍDICA
22.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA
22.006.00.000.0000.0.000.	COORD. MUN. DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL- COMPDEC
22.006.06.182.0018.2.264.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA MUN.D PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC
1548 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,0
22.009.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
22.009.15.451.0194.2.267.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA VIÁRIO
1566 - 3.3.90.36.00.00	00509 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 100.000,0 PESSOA FÍSICA

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.002.12.361.0076.2.081.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO	D DE
563 _ 3.3.90.30.00.00	00104 MATERIAL DE CONSUMO	32.000,0
09.002.12.365.0080.2.090.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUC INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	AÇÃO
668 - 3.3.90.30.00.00	00104 MATERIAL DE CONSUMO	516.500,0
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
11.005.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MARKETING, COMUNICAÇÃO E	EVENTOS
11.005.23.695.0259.2.134.	FORTALECIMENTO, PROMOÇÃO E COMERCIALIZAÇÃ DESTINO PONTA GROSSA - META 86.	ODO
917 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150,0
22.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURAN PÚBLICA	ÇA
22.006.00.000.0000.0.000.	COORD. MUN. DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL- COM	MPDEC
22.006.06.182.0018.2.264.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADOR PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC	IA MUN.DE
1552 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,0
22.009.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
22.009.15.451.0194.2.267.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA VIÁRIO)
1563 - 3.3.90.30.00.00	00509 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,0

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22/04/2024 Art. 2°.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 22 de abril de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

$D\; E\; C\; R\; E\; T\; O \qquad N^o\; 2\; 3.\; 2\; 9\; 4 \quad de \quad 22/04/2024$

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentaira nº 14.963, de 29/12/2023 e tendo em vista o contido no processo SEI n. 048000/2024.

DECRETA

Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 140.500,00 (cento e quarenta mil, quinhentos reais) destinados ao reforco das sequintes Dotacões Orcamentárias

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
07.002.15.452.0088.2.064.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO OBRAS	DE
406 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.002.12.365.0080.1.633.	ATENDIMENTO AS EMENDAS IMPOSITIVAS 2024 - CME	EIS
1773 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
11.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
11.002.23.695.0257.2.118.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO TURISMO	DE
875 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	17.000,0
13.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GE	ROSSA
13.001.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA-PGM	
13.001.04.122.0256.2.146.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	GERAL
1002 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,0
13.003.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA LEGISLATIVA	
13.003.04.122.0256.2.148.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA LEGISLATIVA	
1012 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	300,0
20.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIN SOCIAL	
20.007.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	. —
20.007.08.241.0043.2.199.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPA DIREITOS DA PESSOA IDOSA-FMDPI	
1762 - 3.3.90.39.00.00	00900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,0

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
05.003.28.846.0000.0.005.	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DAS SENTENÇAS JUI	DICIAIS
229 - 3.3.90.91.00.00	01000 SENTENÇAS JUDICIAIS	120.300,0
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
09.001.12.122.0010.2.077.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SME	
502 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,0
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
11.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
11.002.23.695.0257.2.405.	INCENTIVOS E PROGRAMAÇÕES PARA O DESENVOLV DO TURISMO	/IMENTO
883 - 3.3.90.35.00.00	01000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	17.000,0
20.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIN SOCIAL	MENTO
20.007.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
20.007.08.241.0043.2.200.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS ENTIDADES ASSISTENCIAIS	
1344 - 3.1.50.43.00.00	00900 SUBVENÇÕES SOCIAIS	200,0

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22/04/2024.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 22 de abril de 2024

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 23.786/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legista, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 039729/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 26/04/24,

RESOLVE

Art. 1º. CANCELAR, a partir de 08 de abril de 2024, o pagamento do adicional referente a função de Coordenação Pedagógica, da servidora MARCIA REGINA BURGARTE, Professora, matrícula 31663, carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal, em 30/04/2024, as 11:18, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14:369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município, em 30/04/2024, às 11:46, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código rificador 4472917 e o código CRC 124D9FE7.

PORTARIA Nº 23.787/2024

suas atribuiçõe legalas, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 039634/2024, controle registro PGM/PL/CSP, datado de 26/04/24,

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER, a partir 17 de fevereiro de 2024, o pagamento do adicional referente a função de Direção da Escola Municipal Prof[®] Guitil Federmann, à servidora RENATA DE ROCCO DO ASCIMENTO, Professora, matriculas 17072 e 20128, carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal, em 30/04/2024, às 11:18, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município, em 30/04/2024, às 11:46, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código prificador 4473147 e o código CRC D2220D9A.

PORTARIA Nº 23.788/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 14,936/2023, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 038740/2024, controle registro PGMP/LIGF, datado de 26/04/24,

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER, o pagamento do adicional referente a função de Coordenação Pedagógica, às servidoras relacionadas, Professoras, lotadas na Secretaria Municipal de Februação.

MAT.	NOME	C.H.	DATA
23850	JANE ODETE CLETO DE MELLO TOTI	20 H.S.	12/03/24
26809	JANE ODETE CLETO DE MELLO TOTI	20 H.S	12/03/24
18712	ADRIANE APARECIDA D'AVILA	40 H.S.	26/03/24

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Municíp



Documento assinado eletronicamente por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal, em 30/04/2024, às 11:18, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município, em 30/04/2024, às 11:46, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



nticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código ador 4473257 e o código CRC CAB6CFCC.

PORTARIA Nº 23.789/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 14,936/2023, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 039709/2024, controle registro PGMPL/GR datado de 26/04/24,

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER, o pagamento do adicional referente a função de Coordenação Pedagógica, às servidoras relacionadas, Professoras, carga horária de 40 horas semanais, lotadas na Secretaria Municipal de Educação.

MAT.	NOME	DATA
17485	JISIANE CRISTINA TESSEROLLI TODESCO	08/04/24
23222	LAISA VELOSO RUIVO	15/04/24

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA



Documento assinado eletronicamente por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal, em 30/04/2024, às 11:18, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município, em 30/04/2024, às 11:46, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sci.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código rificador 4473373 e o código CRC FC83505F.

PORTARIA Nº 23.796/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 045331/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 29/04/2024,

RESOLVE

Art. 1º. A Portaria n. 23.742/2024, relativamente as designações relacionadas nas tabelas de Supervisor de Área, a partir de 19 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

SUPERVISOR DE ÁREA			
Empregado	Lotação/Órgão/Setor	Matricula	П
			Г
Namian Varla Sanada (NR)	SMESP/DA	30485	Г
	Empregado	Empregado Lotação/Órgão/Setor	Empregado Lotação/Órgão/Setor Matricula

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal, em 30/04/2024, às 11:18, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município, em 30/04/2024, às 11:46, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador 4480629 e o código CRC 12AB1F45.

PORTARIA Nº 23.790/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legials, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 000902/2024, controle registro PGM/PL/GP datado de 26/04/2024,

RESOLVE

Art. 1°. DESIGNAR, para o período de 28 de janeiro de 2024 a 27 de janeiro de 2026, COMISSÃO ESPECÍAL DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE INCRESSO DOS AFRO BRASILEIROS, que obtiveram aprovação em concursos públicos promovidos pelo Município, composta pelos seguintes servidores:

THAIS BORBA DA SILVA - MAT. 31686

NÚBIA LETICIA MAYER - MAT. 31991

NEUSA SANTANA JOHN - MAT. 17459

BIANCA APARECIDA MORAES DE SOUZA - MAT. 30546 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua public

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal, em 30/04/2024, is 11:18, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município, em 30/04/2024, às 11:46, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código rificador 4474436 e o código CRC 5F0F36ED.

PORTARIA Nº 23.791/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de atribuicões legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 038519/2024, controle Biologues legals, e tendo em vista o contido no pro DPGM/PL/GP, datado de 26/04/2024,

RESOLVE

Art. 1º. A Portaria n. 23.742/2024, relativamente as designações relacionadas na tabela de Diretor de Área, passa a vigorar com a seguinte alteração:

DIRETOR DE ÁRE	A – R\$ 5.000,00	
Empregado	Lotação/Órgão/Setor	Matricula
TATIANE DOS SANTOS VIEIRA	SEFAZ/DE	29925 (NR)

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal, em 30/04/2024, às 11:18, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município, em 30.04/2024, às 11:46, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código rificador 4475167 e o código CRC F9A652AE.

PORTARIA Nº 23.792/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de as atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado SEI 046592/2024, controle gistro PGM/PL/GP, datado de 26/04/2024,

RESOLVE

Art. 1º. CANCELAR, a partir de 08 de abril de 2024, do pagamento do Adicional de encargos Especiais – AEE, de Adicional de Dedicação Especial de Alividade de Escala Continua – DEAC2, os servidores JORGE MORAS BIGASKI, matricula 202066, MARCIO TAQUES, matricula 201808 e SEBASTIÃO ZENO ZAKRZEWSKI, matricula 19731, lotados na Fundação Municipal de Saúde.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA



Documento assinado eletronicamente por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal, em 30/04/2024, às 11:18, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município, em 30/04/2024, às 11:46, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sci.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código rificador 4475520 e o código CRC 9DED7B75.

PORTARIA Nº 23.797/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de as atribuições legais, em conformidade com a Lei 14.648/2023, e tendo em vista o contido no otocolado SEI 038729/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 29/04/24,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR, o pagamento da gratificação das servidoras relacionadas, Serventes Escolares, lotadas na Secretaria Municipal de Educação.

MAT.	NOME	ALTERAÇÃO	DATA
25687	ALINE APARECIDA RODRIGUES	GRAT. SERV. ESC. P/ GRAT. MER.	01/04/24
26075	ANGELITA MACHADO DE CHAVES	GRAT. MER. P/ GRAT. SERV. ESC.	01/04/24
25071	CAROLINE APARECIDA AMARAL	GRAT. MER. P/ GRAT. AUX. MER.	01/04/24
24169	EDNA ROSANGELA MOREIRA SANTOS	GRAT. SERV. ESC. P/ GRAT. MER.	01/02/24
20592	JOCELEI DO ROCIO WIECHINIESKI DOS SANTOS	GRAT. AUX. MER. P/ GRAT. SERV. ESC.	01/04/24
18428	JOSIANE APARECIDA MARTINS	GRAT. AUX. MER. P/ GRAT. SERV. ESC.	01/04/24
25805	LAURECI BARBOSA	GRAT. SERV. ESC. P/ GRAT. AUX. MER.	01/04/24
25889	MICHELE MACHADO DE OLIVEIRA	GRAT. AUX. MER. P/ GRAT. MER.	01/03/24
25883	PATRICIA BORGES DE OLIVEIRA	GRAT. AUX. MER. P/ GRAT. SERV. ESC.	01/04/24
24477	PATRICIA CAROLINE VASCONCELOS	GRAT. SERV. ESC. P/ GRAT. MER.	01/04/24
13917	ROSA DA LUZ ALVES	GRAT. AUX. MER. P/ GRAT. MER.	01/04/24
22026	RUBIA MARIELY DE OLIVEIRA	GRAT. MER. P/ GRAT. AUX. MER.	01/04/24
22889	RUTE CAETANO DE OLIVEIRA	GRAT. AUX. MER. P/ GRAT. MER.	01/04/24
18459	SEBASTIANA MARGARETE TERLESKI	GRAT. AUX. MER. P/ GRAT. SERV. ESC.	01/04/24
21332	SUZETE APARECIDA ANTONECHEM DE MOURA	GRAT. SERV. ESC. P/ GRAT. AUX. MER.	01/04/24

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipa

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal, em 30/04/2024, as 11:18, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município, em 30/04/2024, às 11:46, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14:369 de 03/05/2018.



autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código rificador 4481358 e o código CRC 46169DE2.

PORTARIA Nº 23 798/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com Nova Lei de Licitações, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 1171032023, controle registro PGMPUS

Art. 1º. CONSTITUIR, Comissão Especial de Estudos, Orientação e Acompanhamento à Elaboração do Plano Anual de Contratações, composta pelos seguintes membros:

MÁRCIO HENRIQUE MARTINS DE REZENDE - MAT. 200545 SCHEILA TRIERVEILER - MAT. 29564 ELIANE DE FREITAS - MAT. 31116 RITA BARROS PRESNER – MAT. 13 ELCI KAMRADT – MAT. 200229 ANA CLÁUDIA DE SOUZA ALVES CORDEIRO - MAT. 200533 CINTIA CLEMENTE – MAT. 13316 JEAN MARCEL MATIAS – MAT. 21327

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando **ALTERADA** a Portaria 23.633/2024 e **REVOGADA** a Portaria 23.520/2024.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA Procurador Geral do Municíp



Documento assinado eletronicamente por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal, em 30/04/2024, as 11:18, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Municipio, em 3004/2024, às 11:46, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código rificador 4481579 e o código CRC E20DACD8.

PORTARIA Nº 23.799/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 14.648/2023, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 013544/2023, controle registro PGMP/LGP datado de 29/04/2024,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR, a partir de 1º de maio de 2023, de 120 (cento e vinte) para 100 (cem) horas, a carga horária mensal e a grafificação de Função Médica Regulador III para grafificação de Médico Regulador, do servidor RAMIRO AYRES REGGIANI, matrícula 18403, lotado na Fundação Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal, em 30/04/2024, às 11:39, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14:369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município, em 30/04/2024, às 11:46, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



nutenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código rificador 4482455 e o código CRC E51F4D76.

PORTARIA Nº 23.800/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 14.648/2023, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 013544/2023, controle registro PGM/PL/GP datado de 29/04/2024,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR, a partir de 1º de maio de 2023, de 120 (cento e vinte) para 100 (cem) horas, a carga horária mensal e a gratificação de Função Médica Regulador III para gratificação de Médico Regulador, da servidora TAISSA CORREA FONSECA, matrícula 20451, lotada na Fundação Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT Prefeita Municipa

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal, em 30/04/2024, às 11:39, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14:369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município, em 30/04/2024, às 11:46, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



ticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código dor 4482527 e o código CRC C870B287.

PORTARIA Nº 23.801/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 041081/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 29/04/2024,

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR** o Sr. **MARCOS ANDRÉ ALEIXO**, matrícula 15335, brasileiro, servidor da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, no cargo de Médico Veterinário, para responder como Gestor do Conveño: "Melhoramento Genético dos Rebanhos Ovinos do Municipio de Ponta Grossa, com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado do Paraná – SEAB.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal, em 30/04/2024, is 11:18, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município, em 30/04/2024, às 11:46, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador 4482826 e o código CRC BDDFC8F7.

PORTARIA Nº 23.793/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 023316/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 29/04/2024,

RESOLVE

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 02 de maio de 2024, a redução da carga horária da servidora NATALIA GUEMBARSKI, matricula 27679, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA



Occumento assinado eletronicamente por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal, em 30/04/2024, is 11:18, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Occumento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município, em 60/04/2024, às 11:46, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código rificador 4479145 e o código CRC 37B06AFA.

PORTARIA Nº 23.794/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 008213/2024, controle registro PGMPLCIP, datado de 29/04/24,

Art. 1°. ALTERAR, no período de 19 de março de 2024 a 16 de abril de 2024, de 40 para 20 horas semanais, a jornada de trabalho da servidora TELMA SILVA FERREIRA, matrícula 19605, lotada na Fundação Municipal de Saúde, ficando proibida a realização de quaisquer horas extraordinárias pela servidora.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA Procurador Geral do Município



Occumento assinado eletronicamente por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal, em 30/04/2024, ss 11:18, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município, em 30/04/2024, às 11:46, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código rificador 4479234 e o código CRC 0569A5FB.

PORTARIA Nº 23 795/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 045557/2024, controle registro PCM/PL/CP, datado de 29/04/2024.

RESOLVE

Art. 1º. INTERROMPER, a partir de 20 de abril de 2024, a redução da carga horária da servidora EVANISE BRAUN, matrícula 30381, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal, em 30/04/2024, às 11:18, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14:369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município, em 10/04/2024, às 11:46, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14:369 de 03/05/2018.



enticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código cador 4479300 e o código CRC 0B78C56D.

PORTARIA Nº 23.802/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 022509/2024, controle suas atribuições legais, e tendo em vista o registro PGM/PL/GP datado de 29/04/2024,

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER, no período de 22 de abril de 2024 a 22 de abril de 2026, licença sem vencimentos à servidora CRISTIANE FERREIRA DO NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula 2026, lotada na Secretaria Municipal de Educaçõe, lotada na Secretaria Municipal de Educaçõe.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal, em 30/04/2024, às 11:18, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município, em 30/04/2024, às 11:46, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código rificador 4482877 e o código CRC 4451C95F.

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR Aviso de Licitação O Município de Ponta Grossa - PR realizará do dia 02/05/2024 até o dia 20/05/2024, a

Chamada Pública nº 13/2024, na Secretaria Municipal de Turismo, para o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS NA PARTICIPAÇÃO DE USO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E ESPAÇOS COMERCIAIS DO CENTRO DE EVENTOS DURANTE O FESTIVAL DE BALONISMO DE PÓNTA GROSSA, conforme especificado no Anexo I do edital. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 13 horas às 17 horas na sede da SMT ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 2101) ou ainda pelo site www.turismo.pontagrossa.pr.gov.br Ponta Grossa, 29/04/2024

PAULO ROBERTO BAPTISTA STACHOWIAK

Secretário Municipal de Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR Resultado final - Pregão, na forma eletrônica nº 35/2024

O Município de Ponta Grossa/PR, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 35/2024, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para aquisição de 5.000 (cinco mil) capas 28 x 74, papel cartão (supremo) 300 gramas, impressão 1 x 1 cor, 2 dobras realizado em 23/04/2024, nada havendo irregular, segue o resultado final do procedimento para a(s) empresa(s) a seguir classificada(s):

FORNECEDOR: TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA - CNPJ: 17.615.848/0001-28

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Capas 28 x 74, papel cartão (supremo) 300 gramas, impressão 1 x 1 cor, 2 dobras.	Serviço	UND	5000	1,41	7.050,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais)

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 7.050.00 (sete mil e cinquenta reais).

Ponta Grossa/PR, 25 de abril de 2024. CLÁUDIO GROKOVISKI Secretário Municipal da Fazenda

CONTRATOS

CONTRATO Nº 172/2024

CONTRATANTE: MUNCÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: MOC ELETRONICA EIRELI – EPP

OBJETO: prestação de serviços especializados em elaboração e execução do licenciamento de frequência em UHF 400 - 470 MHZ junto à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, para atendimento da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública - SMCSP.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

ORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Eletrônica nº 012/2024

CONTRATO Nº168/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: GETJOB CONSULTORIA EM GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA OBJETO: Estabelecer condições gerais quanto a criação de um painel de visualização de informações da folha de pagamento via WEB integrada ao sistema Senior - sistema da folha de pagamento do município, sendo uma ferramenta inovadora de gestão com a finalidade de atender a eficiência e qualidade na gestão de pessoal

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná. LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 024/2024

Dt Nasc

Nota

CONTRATO Nº 174/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA CONTRATADA: AGUIAR LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para efetuar irrigação de jardins, praças, gramados, canteiros, áreas verdes e outros locais a critério da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA).

VALOR: R\$ 228.486,24 (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão nº 004/2024

CONTRATO Nº 012/2024

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

PERMISSIONÁRIO: AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA

OBJETO: A PERMITENTE, responsável pela administração do imóvel localizado na Av. João Manoel dos Santos Ribas, 103, bairro de Nova Rússia, onde se encontra instalado o TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL VEREADOR OLDEMAR ANDRADE, com amparo legal nas leis e decretos municipais n.°4758/92; 10.013/09, 5.660/11 e alterações posteriores e ainda no Decreto Municipal n° 22.925 de 01/02/2024. PERMITE o uso da área abaixo descrita:

Nº do Guichê	Quantidade de Guichês	Área	Localização	Arruamento Interno
11	1	6,58 m	Externo	Rua E

PRAZO: 02 (dois) anos

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Visconde de Tauriay, 950 - 1° andar - Tel. (042) 3220-1000 - 3220-1347 - 3220-1337 CEP 84051-900 - Ponta G

TESTE SELETIVO Nº 001/2024

PROFESSOR 20 HORAS e 40 HORAS – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I e PROFESSOR 20 HORAS e 40 HORAS – EDUCAÇÃO FÍSICA PRAZO DETERMINADO

EDITAL COM O RESULTADO FINAL

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no item nº 10 do Edital de Abertura do Teste Seletivo nº 001/2024,

TORNA PÚBLICO

- 1. O RESULTADO FINAL, em ordem de classificação e por emprego, referente à prova do Teste Seletivo nº 001/2024, realizado em 14 de abril de 2024, para os empregos de Professor 20 horas e Professor 40 horas – Educação Física e Professor 20 horas e Professor 40 horas – Educação Infantil e Ensino Fundamental I, prazo determinado.
- 2. O candidato poderá impetrar recurso contra o Resultado Final, no período das 08 horas do dia 30 de abil de 2024 até às 23h59min do dia 02 de maio de 2024, através do link Recurso contra o Resultado Final, no endereço eletrônico www.pontagrossa.pr.gov.br/concursos/ts-001-2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 29 de abril de 2024

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Visconde de Tauron 990 . 11 andre . Tel . (042) 3220.1000 . 3220.1347 - 3220.1327 CFP 84051.000 . Ponta G

TESTE SELETIVO 001/2024

PROFESSOR 20 E 40 HORAS - EDUC. INF. E ENS. FUND. E PROFESSOR 20 E 40 HORAS - EDUC. FÍSICA

Class	Nº Inscr	PROFESSOR 20 HORAS - EDUCAÇÃO FÍSICA Nome Completo	Dt Nasc	Nota
1	680	AMANDA MONTEIRO LERMEN	3/4/1992	7,75
2	844	KELIN THAIS DE MOURA	2/12/1997	6,75
3	1070	DANIEL SCHLUTER	23/4/1999	6,75
4	1246	ALANA MONTEIRO LERMEN	18/10/1994	6,5
5	1349	LETICIA SANTOS CARMO CABRAL	10/12/2000	6,5
6	979	LUIS FERNANDO MACHADO DE CARVALHO	10/2/1975	6,25
7	755	EVELYN GOLON FELIX PINHEIRO	16/12/1996	6,25
8	764	DANIELE RUBEL	25/4/2000	6,25
9	328	GUILHERME SANTANA LAVINO	27/12/2001	6,25
10	911	URSULA CRISTINA DO PRADO	4/1/1997	6
11	535	GABRIEL CARNEIRO MARTINS	24/1/1998	6
12	1462	MATEUS MONTEIRO CEREIJO	7/7/1999	6
13	707	JULIENE GONCALVES DE ANDRADE ROSA	6/7/1988	5,75
14	491	ARIANE DE LIMA PERCEMILHO	26/3/1991	5,75
15	1021	ANDRE LUIZ WILL	12/11/1989	5,5
16	1523	LEONARDO LICHESKI BIAGINI	1/10/1998	5,25
17	1419	TAINARA CRISLAINE LEMES	21/10/2002	5,25
18	670	ISRAEL MALINOSKI FERREIRA	22/2/2000	5

PROFESSOR 40 HORAS - EDUCAÇÃO FÍSICA

Class	Nº Inscr	Nome Completo	Dt Nasc	Nota
1	919	GABRIEL HENRIQUE BISCAIA	18/7/1992	6,5
2	1422	BRUNA BARBOSA APEM	25/6/1996	6,5
3	156	THAINÁ TEIXEIRA	29/2/2000	6,5
4	608	ADRIAN GABRIEL DE ASSUNÇÃO DA SILVA	6/7/2001	6,25
5	1416	MAYARA RODRIGUES WEINERT	20/5/2002	6
6	660	GUILHERME TEIXEIRA PINTO	25/5/1993	5,75
7	15	THAIS DE OLIVEIRA	3/10/1994	5,75
8	1282	ISAC VICTOR LAURICHE	8/9/1999	5,75
9	1221	ENIVALDO ANTONIO LISBOA	22/4/1993	5,5
10	1149	KAUAN DOS SANTOS RIPKA	24/1/2001	5,5
11	1069	CLEYTON NEUMANN	3/4/2001	5,5
12	1185	LUCAS MIRO LEMES SZEREMETA	30/8/2002	5,5
13	747	LUDIELLI ANDRESSA PADILHA	8/7/1986	5.25



Class Nº Inscr Nome Completo

756

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

	· · · · ·			
14	61	EMILY KAROLINY CLEMENTINO DA SILVA	9/6/1994	5,25
15	1289	GABRIELE SCHUPECHEKI GOMES FERREIRA	27/4/2001	5,25
16	1127	GIOVANI FRANCISCO BACCIN	15/7/1996	5
17	301	MAYARA PEREIRA	18/2/1997	5
18	756	ANA CAROLINA SCHOEMBAECHELR	6/11/1998	5
PROFI	FSSOR 40	HORAS - EDUCAÇÃO FÍSICA	COTA AFRO-DESCE	NDENTE
FIGURE	L3301(40	HORAS - EDUCAÇÃO HISICA	COTA AT NO-DESCE	INDLINIE

ANA CAROLINA SCHOEMBAECHELR	6/11/1998
PROFESSOR 20 HORAS - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDA	AMENTAL

Class	Nº Inscr	Nome Completo	Dt Nasc	Nota
1	992	MURIELE FERREIRA RIBEIRO	7/7/1995	8,75
2	727	JESSICA DE CARVALHO SCHMIGEL	23/1/1997	8,5
3	635	VANESSA BONICOSKI	28/12/1989	8,25
4	1351	BRUNA DA ROCHA MOREIRA	27/5/1998	8
5	1324	CLAUDIA CRISTINA BUENO	25/10/1974	7,75
6	1244	KARINE FARIAS DE FRANÇA INGLÊZ	29/5/1994	7,75
7	954	MARINA APARECIDA HAZELSKI	1/2/1995	7,75
8	1164	JACQUELINE DMENJEON	25/11/2001	7,75
9	748	CHRISTIANE VALENTIM CHERATO VITÓRIA	28/3/1988	7,5
10	1473	STEPHANIE GIULIA GIORDANI DO AMARAL	25/12/1998	7,5
11	201	GRAZIELLA LEVANDOSKI NIMA	13/10/1982	7,25
12	1322	JÉSSICA CAROLINE LIRMAN	5/7/1991	7,25
13	112	DAYANE ISABELLA LIMA	18/7/1993	7,25
14	338	ROBERTA SILVA CAMARGO	10/7/1998	7,25
15	1226	MARLEY DARNIELLY RIBAS MARIANO	24/7/1986	7
16	1068	TALINE BOBATO STADLER TEIXEIRA	18/10/1991	7
17	757	LUIZ FERNANDO RIBAS	30/1/1993	7
18	446	TUANY CRISTINA CARVALHO SANTOS	9/8/1995	7
19	1312	RÚBIA FREITAS PINHEIRO	20/8/1997	7
20	606	MARLI TERESINHA MATTOS MEIRA	18/6/1966	6,75
21	341	ADRIANE APARECIDA SIMIONATO POPOATZKI	20/9/1972	6,75
22	1159	ANDREIA DE OLIVEIRA AIRES	13/2/1973	6,75
23	1367	ANDREIA APARECIDA SCREMIN	23/5/1975	6,75
24	1091	JOSIANE JANTARA MADUREIRA	17/6/1979	6,75
25	311	MONICA LILIANE MARTINI	14/1/1984	6,75
26	390	ANA PATRICIA VIEIRA NADZEIA	7/5/1987	6,75
27	578	DANIELLE SABRINA SANTOS MOREIRA	10/7/1987	6,75
28	700	JESSICA BRUNA GONSALVES GODOY BARBOSA	11/3/1991	6,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

		Av. Visconde de Taunay, 950 - 1º andar - Tel.: (042) 3220-1000 - 3220-1347 - 322		
29	789	LAISA MONIQUE DA SILVA GASPAR	14/2/1995	6,75
30	1432	BRUNA GRAZIELE TELEGINSKI	4/12/1997	6,75
31	1385	STHEFANY LETYCIA LOPES PEDROSO	25/2/1999	6,75
32	1261	MANOELLY CAROLINY WACELECHEN	22/5/2002	6,75
33	973	ELISANGELA CHLEBOVSKI MARTINS	13/12/1976	6,5
34	377	CARLA VANESSA LEITE DA SILVA	4/7/1977	6,5
35	370	LUBINA SEDORKO	28/3/1979	6,5
36	1077	ROSELHA OLIVEIRA KINDL	6/6/1979	6,5
37	722	CINTIA CARLA HEICHUK DE PAULA	9/7/1981	6,5
38	1403	PATRICIA FERNANDES	3/12/1981	6,5
39	173	ANA PAULA PONCIANO DA ROCHA	8/3/1982	6,5
40	113	KEILA CRISTIANE DE OLIVEIRA	19/7/1983	6,5
41	1011	JULIANA PORTO STARON	9/2/1987	6,5
42	1190	TAMIRES NADIA FERREIRA DOS SANTOS	10/3/1988	6,5
43	142	RUTILEIA DE MOURA NEVES DE OLIVEIRA	22/4/1989	6,5
44	1330	ADRIANA BORGES FERREIRA	27/4/1989	6,5
45	1532	JOELMA DE FATIMA CORDEIRO	2/7/1989	6,5
46	41	JULIANA LARISSA BARBOSA	19/12/1990	6,5
47	213	LILIANE DA SILVA LIMA	9/12/1992	6,5
48	19	DANIELLE BUENO DE OLIVEIRA	15/10/1994	6,5
49	1295	ANA LUIZA SANTOS	17/2/1995	6,5
50	345	THAYS MICHELIS	22/7/1995	6,5
51	868	BRENDA EDUARDA PAULOVSKI DUARTE	10/10/1997	6,5
52	227	GABRIELE RETECHIN	3/1/1999	6,5
53	1524	FERNANDA APARECIDA GOMES DE ARAÚJO	11/10/1999	6,5
54	614	ISABELLA DA LUZ MARTINS	14/8/2003	6,5
55	931	KAWANY NATHIELLY BANFI DE JESUS	26/2/2004	6,5
56	928	ANALIA DE FATIMA GIOVANETTI VAZ	6/8/1957	6,25
57	340	BERENICE DE CASSIA DA SILVA	4/1/1969	6,25
58	1498	ALDA MARIA BRANCO	25/3/1972	6,25
59	1512	JOSEMARA RODRIGUES DOS SANTOS	10/3/1974	6,25
60	1004	ELISANGELA CRISTINE DA SILVA SCHENEKENBERG	21/5/1982	6,25
61	439	CLAUDINE LUCY SCHAMNE	3/8/1984	6,25
62	890	DRIELE ANDRESSA DOS SANTOS RIEGER	19/7/1988	6,25
63	1225	VANESSA LAIS VERBOSKI HAMMERSCHMIDT	29/11/1988	6,25
64	1364	ANDRÉ LUIS SUCHORONCZAK	5/8/1991	6,25
65	1120	ANDRIELLY CAMARGO TIMOTIO	4/8/1992	6,25
66	1288	FRANCINE POOL DOS SANTOS SILVA	25/9/1992	6,25
67	1376	DANIELE FRANCINE MACHADO	5/10/1992	6,25
68	1136	VIVIANE RODRIGUES MARQUES	17/1/1993	6,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 7. Visconde de Taunay, 950 - 1° andar - Tel.: (942) 3220-1000 - 3220-1347 - 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta G

				_
69	1049	LETICIA DA APARECIDA RIBEIRO CORREIA	26/2/1997	6,25
70	1494	NOEMI DE OLIVEIRA	28/3/1997	6,25
71	567	CAMILA JENSEN	15/7/1998	6,25
72	1204	CAROLINE CABRAL	21/9/1998	6,25
73	145	ANA CAROLINA HENRIQUE FORBECK	27/10/1998	6,25
74	1525	EDINELY NADOLNI	21/12/1998	6,25
75	1249	NAYARA APARECIDA TRINDADE KASPCHAK	12/3/2000	6,25
76	1262	SAMILLY HELLMANN DE SOUZA	3/9/2001	6,25
77	574	CINDI DOMILIQUE MANOSSO	29/12/2001	6,25
78	1338	SIRLEI LINO ELPIDIO DA SILVA	19/4/1962	6
79	266	JOSIANE CRISTINA FAVARO DE MATOS	6/5/1976	6
80	1104	MARYARA ALESSANDRA DE OLIVEIRA VAZ	17/6/1981	6
81	1290	DAIANE MENEZES DA ROCHA	16/2/1982	6
82	1188	TATIANE MARQUES DA SILVA	18/12/1983	6
83	812	ANGELA GARBUIO FERREIRA	26/6/1984	6
84	799	SAMUEL CARNEIRO DOS SANTOS	25/4/1985	6
85	990	GILSIANE DE FATIMA ROTH	29/6/1985	6
86	174	JAQUELINE FATIMA FERREIRA	9/7/1989	6
87	923	JENNIFFER RAISSA DAS NEVES	21/4/1991	6
88	419	TATIANA DA LUZ STREMEL	7/7/1991	6
89	1026	INGRID NUNES FERREIRA BECHER	22/1/1993	6
90	1041	DAYANA OLIVEIRA	11/5/1994	6
91	135	RAFHAELLA GONÇALVES DA SILVA	29/6/1996	6
92	987	TAMIS OHANA SOUZA LIMA	3/12/1996	6
93	3	TAIS APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA	9/10/1997	6
94	52	KAMILA OLIVEIRA DE MELO	20/11/1997	6
95	1466	CAROLINE KALSCHNE DE SOUZA	9/4/2003	6
96	986	JULIA GABRIELA DE ALMEIDA MARTINS DOS SANTOS	15/4/2003	6
97	402	SIMONE DO ROCIO LIMA KRUM	7/1/1970	5,75
98	199	BERNADETE DO CARMO KRAESKI	30/4/1974	5,75
99	182	INES WALESKO	23/9/1981	5,75
100	110	MARIANNI MANOSSO DOBIS	1/1/1983	5,75
101	942	ANDREIA DOS SANTOS GAPINSKI	29/6/1983	5,75
102	509	SILVIA CARNEIRO	15/8/1983	5,75
103	841	LARISSA FERREIRA DE PAULA	31/5/1985	5,75
104	1166	KARINA KOSTIUREZKO	26/10/1985	5,75
105	66	ANGELA MARIA BOIANO TERNA	26/2/1986	5,75
106	1359	SHEILA CRISTINA JACUMASSO	5/11/1988	5,75
107	1536	ELIS REGINA HARDT TIRELLI	20/1/1989	5,75
108	711	ARIADNE JORDANA MEDEIROS	11/1/1992	5,75



109	1399	IULY CAROLINE FERREIRA	18/1/1994	5,75
110	215	ARIANE MARIA DOS ANJOS	26/10/1994	5,75
111	623	LUANA MARIA DA SILVA	6/7/1996	5,75
112	1253	LOREANE STEFANI SUTIL BARBOZA	18/4/1998	5,75
113	686	EMELY ANDRIELI GONÇALVES SLONIAK	18/6/1998	5,75
114	842	PRISCILA APARECIDA DE SOUZA BITOBROVEC	14/6/1999	5,75
115	1141	FRANCIELE HORST	30/6/1999	5,75
116	1464	HANNA SOFIA DE LIZ	8/1/2000	5,75
117	76	VALERIA VANTROBA	25/4/2000	5,75
118	1526	BRUNA PILARSKI VITORINO	29/6/2000	5,75
119	460	GISLAINE GEBILUKA	28/3/2001	5,75
120	132	VITORIA TAYANE SILVA D ALVES	25/2/2002	5,75
121	1270	EMELY VASCO SWIECH	4/4/2002	5,75
122	363	ELOISA FERREIRA	26/9/2003	5,75
123	1519	SONIA BONAMENTE	25/10/1961	5,5
124	1527	LUCIANA APARECIDA KUHN BAPTISTA	17/9/1970	5,5
125	1350	MARGARETE MOTA CHIARATTI	25/11/1971	5,5
126	655	LILIANE DOBZINSKI MAIOR	28/5/1975	5,5
127	268	VALERIA RODRIGUES	19/9/1975	5,5
128	930	JOSIANE APARECIDA DE ARRUDA DA CRUZ	2/2/1981	5,5
129	450	FABIANE CRISTINA FERREIRA	25/6/1981	5,5
130	455	GEOZELY DE SOUZA LEMOS	6/11/1981	5,5
131	1503	MÔNICA ALINE PETUYA DEGRAF	6/7/1982	5,5
132	443	SUSELLEN VAZ DE OLIVEIRA	5/9/1984	5,5
133	545	ELAINE CRISTINA MESSIAS MAIA	27/11/1984	5,5
134	1211	SOELLEN DE BRITTO	26/12/1984	5,5
135	1327	KEILA CRISTIANI NUNES	7/11/1987	5,5
136	121	ADRIELE MACEDO RIBEIRO	26/5/1988	5,5
137	382	EVELYNN FERNANDA APARECIDA ROCHA SOARES	15/12/1988	5,5
138	157	DENISE SANTOS	22/2/1989	5,5
139	950	CRISIANE DE FATIMA SILVA	4/3/1989	5,5
140	772	DEBORA STELLE CORREIA	16/11/1989	5,5
141	1047	TALITA GAUDENCIO SILVEIRA DE CAMPOS	5/7/1990	5,5
142	1265	PRISCILA RODRIGUES RIBEIRO	26/10/1990	5,5
143	767	JENIFFER MAQUELLI SOUZA RODRIGUES	18/5/1994	5,5
144	65	SIMONE LUZIA DUMA DE OLIVEIRA	23/11/1994	5,5
145	275	ALINE BARBARA FERREIRA	1/2/1996	5,5
146	82	ANA PAULA DE ALMEIDA FERREIRA	30/6/1996	5,5
147	879	KETLEN SAIDES SANTANA DOS SANTOS	18/8/1996	5,5
148	48	LETICIA MARIA KOZOWSKI	6/10/1996	5,5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS Visconde de Tauray, 950 - 1° andar - Tel: (042) 3220-1000 - 3220-1347 - 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Gr

149	1504	NATÁLIA MENDES BELLASCUZA	14/10/1999	5,5
150	888	EMANUELLY CARVALHO FERREIRA	17/10/1999	5,5
151	1139	KAREN APARECIDA BIANCO	15/10/2001	5,5
152	1501	RUBIA KABAZ	18/6/1974	5,25
153	605	ROSENILDA APARECIDA DE MATOS CANAREK	12/8/1978	5,25
154	116	LUCIANE CACAO RIBEIRO	2/6/1980	5,25
155	1340	MARILDA APARECIDA MARCONDES AMARAL	30/5/1981	5,25
156	289	ELEN PEREIRA ARAUJO	23/6/1981	5,25
157	1182	IZABEL CRISTINA PADILHA	31/1/1982	5,25
158	1510	CARLA MALKUT DA ROCHA BARBOSA	27/3/1982	5,25
159	771	MARILENE LUCOF	22/8/1982	5,25
160	1090	JULIANA NOIMANN SNIEGOVSKI	18/5/1983	5,25
161	366	FLÁVIA DANIELA FORNAZARI DROPA	12/7/1984	5,25
162	1002	HELOIZA PERRELLI HALILA	25/9/1985	5,25
163	1307	CRISTINA RIBEIRO LACERDA	7/6/1988	5,25
164	255	EVALIANE FERREIRA RIBEIRO DE SOUZA	30/7/1989	5,25
165	561	TATIANE CESAR ZAROWNI	3/1/1990	5,25
166	575	MARJORIE AMANDA PINTO FOGAÇA	22/7/1990	5,25
167	881	CRYSLAINE VALERIA NEVES	8/6/1991	5,25
168	371	ANA PAULA DE SOUZA RODRIGUES	22/6/1991	5,25
169	524	RAFAELA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	30/11/1991	5,25
170	725	SILMARA DA SILVA	8/9/1992	5,25
171	1382	LETICIA MAINARDES FERREIRA	5/5/1993	5,25
172	206	ANA CAROLINE CONRADO	1/10/1993	5,25
173	42	HINGRID FREITAS DE OLIVEIRA	9/9/1994	5,25
174	1320	KEILA CRISTINA LOPES	4/6/1995	5,25
175	429	JENIFFER CHRISTINE LOPES	8/6/1996	5,25
176	1187	FERNANDA APARECIDA GONCALVES DA SILVA FARIA	8/10/1996	5,25
177	14	JEANE NUNES MARTINS	19/9/1998	5,25
178	298	JOYCE DE MELLO	21/5/1999	5,25
179	43	GABRIELE MELCHIOR DE LARA	22/4/2000	5,25
180	889	GABRIELE APARECIDA MILEK FAUSTIN	3/7/2001	5,25
181	1306	LUIZA VERNEK PINTO	24/1/2002	5,25
182	1153	ROSELI DE FATIMA ALVES DOS SANTOS	18/4/1969	5
183	256	CLAUDIA ELISABETE RUDNIK	30/3/1974	5
184	424	CINTIA CARLA TELEGINSKI	5/4/1974	5
185	1036	MICHELE CRISTINA MAINARDES DE LARA	4/8/1976	5
186	64	ANA CLAUDIA SANSON LEITE	13/1/1977	5
187	742	ANDREIA BALZER	28/5/1977	5
188	159	MARILDE DO AMARAL LIMA	16/1/1978	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taursey, 950 - 1° andar - Tel.: (042) 3220-1000 - 3220-1347 - 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

189	587	JANETE WILCZAK HURKO	4/3/1978	5
190	124	CHEILA DA SILVA	27/6/1978	5
191	278	RÚBIA HELENA RODRIGUES	16/1/1980	5
192	1208	JULIANE DE FATIMA FERNANDES FIDELIS	23/7/1980	5
193	1239	ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	24/12/1980	5
194	147	BIANCA WOLSKI RODRIGUES	3/7/1984	5
195	1316	VIVIAN DE MOURA DELEZUK	15/4/1985	5
196	1219	SUELLEN APARECIDA DA SILVA	23/11/1986	5
197	1057	CAROLINE APARECIDA AMARAL	11/10/1989	5
198	525	ADRIELE IEGER DE OLIVEIRA	7/7/1990	5
199	287	MARILENE MAYLLA DE OLIVEIRA MIRANDA	13/7/1990	5
200	1375	DAIANE CAROLINE RODRIGUES V DE FRANCA	19/2/1991	5
201	663	ADRIANE APARECIDA ALVES	19/7/1991	5
202	496	JANAINE DA SILVA	12/12/1991	5
203	1051	AMANDA CRISTINA COELHO CHEMIM	18/1/1993	5
204	520	ISABELLE DE ÁVILA	26/3/1993	5
205	131	TAYLANA DE MORAES	2/9/1993	5
206	773	BRUNA SEDORKO DAVID	19/7/1994	5
207	350	MONIK SABRINA TRACZYKOWSKI	28/11/1994	5
208	657	GISELE ALINE DO ROSARIO	1/7/1995	5
209	1339	THAISA LISIANE BACH	31/7/1995	5
210	292	ARIANE RIBEIRO SILVA	13/3/1996	5
211	978	GISELE HILGENBERG KUBASKI	24/3/1996	5
212	679	GABRIELE MACHADO DE OLIVEIRA	4/2/1998	5
213	1348	DANIELLY RIBEIRO DA SILVA	6/10/1998	5
214	1232	LOREANE SOUZA DA ROSA	19/10/1998	5
215	687	MARIE ELI GARRET BORGES	20/11/1998	5
216	507	AMANDA KAREN KLUCZKOWSKI	30/7/1999	5
217	541	DEISE CRISTINA CABRAL	1/11/2000	5
218	59	BRUNA LORENA DE LARA	25/1/2001	5
219	684	MARIA GABRIELA MOREIRA SCHENK	9/7/2001	5
220	642	JULIA FERNANDA PEREIRA DA SILVA	5/2/2002	5
221	1096	LARISSA NASCIMENTO DE CAMPOS	1/7/2003	5

Class	Nº Inscr	Nome Completo	Dt Nasc	Nota
1	132	VITORIA TAYANE SILVA D ALVES	25/2/2002	5,75
2	1519	SONIA BONAMENTE	25/10/1961	5,5

PROFESSOR 20 HORAS - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COTA AFRO-DESCENDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS Visconde de Tauray, 950 - 1º andar- Tel. (042) 3220-1000 - 3220-1347 - 3220-1327 CEP 84051-800 - Porta Gro

Class	Nº Inscr	Nome Completo	Dt Nasc	Nota
1	992	MURIELE FERREIRA RIBEIRO	7/7/1995	8,75
2	635	VANESSA BONICOSKI	28/12/1989	8,25
3	1494	NOEMI DE OLIVEIRA	28/3/1997	6,25
4	509	SILVIA CARNEIRO	15/8/1983	5,75
5	382	EVELYNN FERNANDA APARECIDA ROCHA SOARES	15/12/1988	5,5
6	950	CRISIANE DE FATIMA SILVA	4/3/1989	5,5
7	64	ANA CLAUDIA SANSON LEITE	13/1/1977	5
8	124	CHEILA DA SILVA	27/6/1978	5
9	1219	SUELLEN APARECIDA DA SILVA	23/11/1986	5
10	657	GISELE ALINE DO ROSARIO	1/7/1995	5

10	0 657 GISELE ALINE DO ROSARIO		1/7/1995	5					
		PROFESSOR 40 HORAS - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUND	ΔΜΕΝΤΔΙ						
Class Nº Inscr Nome Completo Dt Nasc Nota									
1	321	THAISY MARIA DE CASTRO	18/3/1995	8,75					
2	837	5/6/1973	7,75						
3	557	4/10/1984	7,75						
4	339	JOAO VITOR DA SILVA GUERA	14/12/2004	7,75					
5	118	HELLEN PAULUK BATISTA JOVANOVICH	23/9/1998	7,5					
6	154	ANABEL ROSA RIBAS	5/2/2000	7,5					
7	1513	25/4/2000	7,5						
8	71	11/10/2000	7,5						
9	778	27/7/1987	7,25						
10	1028	LETICIA MAYANE RODRIGUES	16/9/1996	7,25					
11	281	BEATRIZ RAFFAELLY SCHNEIDER	29/1/2002	7,25					
12	361	SANDRA GOMES DE QUADROS	5/1/1982	7					
13	1234	ERICA ALINE COLMAN ANTUNES	22/1/1991	7					
14	1217	JENYFFER MAYARA DOS SANTOS DE ANDRADE	17/6/1993	7					
15	730	IGOR HENRIQUE SENENKO	3/12/1995	7					
16	122	PAMELA RODRIGUES ALVES DA SILVA	19/2/1999	7					
17	411	LAYSA ADRIELY FERREIRA DE LIMA	18/12/1992	6,75					
18	1112	BRUNA MAIARA GUMS	27/11/1995	6,75					
19	155	RENATA APARECIDA XAVIER DE MEIRA	12/3/1997	6,75					
20	581	NAYLA CAROLINE SMANIOTTO DA SILVA	6/7/1997	6,75					
21	871	ROSANA WINTER	22/1/1998	6,75					
22	219	TAILAINE DIAS MAYER	12/2/1999	6,75					
23	373	MARIANA CATARINA DE OLIVEIRA	24/10/1999	6,75					
24	701	KAROLINE DA SILVA	7/11/1999	6,75					
25	1442	MARIA EDUARDA NEUMAN	18/7/2002	6,75					
26	1116	EDNA TURONE	27/7/1969	6,5					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS Visconde de Tauray, 950 - 1º andar - Tel. (942) 3225-1000 - 3220-1347 - 3220-1327 CEP 88651 960 - Porta Grossa - Pr

27	12	EVANIR SCHMITZ QUINTINO	19/6/1986	6,5
28	84	LAIZA CAROLINA SOARES DE OLIVEIRA	10/9/1989	6,5
29	396	MARCELA DE SOUZA MOURA	9/9/1991	6,5
30	183	CINTIA CAROLINE FERREIRA	14/7/1992	6,5
31	972	SHEILA DA LUZ	4/3/1993	6,5
32	11	DIANE BRUNA MORESCO	1/11/1994	6,5
33	374	FABIO ROBERTO DA SILVA	9/7/1995	6,5
34	927	LETICIA APARECIDA ANDRADE	28/11/1996	6,5
35	385	HANA MELLORY CASTANHO	18/7/1997	6,5
36	1517	BIANCA ILARIO LEMES DOS SANTOS	28/3/2000	6,5
37	891	ADRIANA WALLIS GARBOSA	28/9/1970	6,25
38	563	DENISE KOCIUBA	25/11/1970	6,25
39	343	KETER DAIANE ALVES DE LIMA	19/5/1987	6,25
40	693	LIRIANE FARIAS DOS SANTOS	6/1/1988	6,25
41	114	ALEXANDRA POMAGERSKI VOGLER	9/3/1989	6,25
42	364	MORGANA KINGESKI SOARES DE OLIVEIRA	18/9/1990	6,25
43	5	LUANA DOS SANTOS VIEIRA	13/10/1991	6,25
44	232	JULIANE CRISTINA TOZETTO DE OLIVEIRA	7/3/1992	6,25
45	327	DANIELE WROBEL SILVA	14/4/1995	6,25
46	74	LARISSA BARBOSA 26/12/1998		6,25
47	1076	VANESSA APARECIDA LOPES WITKOWSKI	5/10/1999	6,25
48	828	DANIELE DEMITO DO NASCIMENTO	12/11/1999	6,25
49	1304	KAUANE DE ALMEIDA	16/2/2000	6,25
50	1231	SIMONY CAROLINE WONSOWISCZ DOS SANTOS	18/4/2000	6,25
51	1417	BRUNNA YUKARI MATSUDA	10/5/2000	6,25
52	869	ITAMARYN KUKI	12/5/2000	6,25
53	886	DAYANE JONECK HOLM	21/7/2001	6,25
54	618	MARIA SIRLEI BRANTES DE SOUZA	12/6/1966	6
55	824	CLAUDINÉIA SILVA ANJOS	8/1/1980	6
56	492	ANA PAULA IENSEN SERAFIM	31/12/1984	6
57	134	ANA CARLA SOVINSKI DE SOUSA	23/3/1989	6
58	447	LETÍCIA DE CAMARGO CORREIA GONÇALVES	1/5/1990	6
59	1228	BIANCA DE SOUZA FOGAÇA	5/4/1992	6
60	1086	DAFNI AVELINI LUZ	28/10/1993	6
61	179	AMANDA DORNELLES ROCHA	1/7/1996	6
62	1210	MARIANE CHAVES DE OLIVEIRA	28/3/1997	6
63	1467	THACIANE ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS	12/7/1997	6
64	40	JAQUELINE DE JESUS SUERO	6/1/1998	6
65	192	JAQUELINE ANDRADE DE OLIVEIRA	18/6/1999	6
66	1547	PALOMA CAMILA GONÇALVES SANTOS	14/7/1999	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS Visconde de Taunay, 950 - 1° andar - Tel.: (042) 3220-1000 - 3220-1347 - 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta G

67	194	BEATRIZ FIGUEIREDO DE ALMEIDA DURANTE BUSSE	9/8/1999	6
68	1012	MILENA POTERALA MARTINS	28/11/1999	6
69	158	RAIANE SOARES PEREIRA	24/5/2000	6
70	77	LETICIA PEREIRA ANSBACH	25/11/2000	6
71	38	PAMELA NUNES PEREIRA	9/4/2001	6
72	1489	BRUNA THAIS MAIOR	1/11/2001	6
73	1336	BRUNA CZYRIK	27/12/2001	6
74	172	JOELMA RIBEIRO	28/2/1979	5,75
75	1098	JAQUELINE DE FÁTIMA KOVALEWSKI	15/10/1982	5,75
76	344	ALESSANDRA MOREIRA	27/12/1985	5,7
77	1481	MARIA CRISTINA PALHANO GELKIE	14/2/1987	5,7
78	291	GISLAINE APARECIDA LEIRA ALEIXO	14/10/1988	5,7
79	568	JOCIELE SOUZA DE QUADROS	21/5/1989	5,7
80	1113	RAQUEL TEIXEIRA ROCHA	25/6/1990	5,7
81	669	GISLAINE ALVES	11/1/1991	5,7
82	726	EDINA DE OLIVEIRA OVITZKE	6/7/1991	5,7
83	995	ANE CRISTIELE SIMAO	21/1/1992	5,7
84	139	FERNANDA MARTINS DOS SANTOS	29/4/1992	5,7
85	104	PATRICIA CRISTINA ASSUNCAO SOUZA	17/4/1993	5,7
86	849	PALOMA ADRIANA DA SILVA MARTINS	25/1/1994	5,7
87	271	JENIFFER DOS SANTOS SILVA	10/2/1994	5,7
88	643	JESSICA CAROLINE DE MOURA	8/9/1994	5,7
89	620	JÉSSICA CRISTINA CARNEIRO	4/3/1995	5,7
90	691	JOANA ALANA RIBEIRO COELHO	24/6/1995	5,7
91	432	KAROLYNE APARECIDA DAVID MARTINS	15/1/1996	5,7
92	313	MILENA CAROLINE MONTEIRO	4/2/1996	5,7
93	676	CRISTIELI ALVES DA SILVA PEREIRA	4/5/1996	5,7
94	1085	JOCELAINE BARBOSA	2/8/1996	5,7
95	1230	LARISSA JULIANE DE ALMEIDA	3/12/1996	5,7
96	682	ALINE RAYANE MAIER	8/3/1997	5,7
97	1402	ANA FLÁVIA FERREIRA	5/5/1999	5,7
98	404	PRISCILA OLIVEIRA RODRIGUES	6/6/1999	5,7
99	527	ANA KAWANE DE MATOS RODRIGUES DOS SANTOS	16/7/2000	5,7
100	13	LUMA COSSETI	12/9/2001	5,7
101	720	MAYARA DUARTE AMARAL	11/10/2001	5,7
102	129	RAYANE RODRIGUES MACHADO	8/6/2002	5,7
103	320	KAUANA APARECIDA WIDELSKI	18/12/2002	5,7
104	1005	LUCELIA APARECIDA COSTA FRANCO	20/8/1965	5,5
105	421	WANDA CELIA EVANGELISTA	19/7/1966	5,5
106	1161	EDINAMARA SANSON DE MORAIS	11/4/1968	5,5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

		Av. Visconde de Taunay, 950 - 1° andar - Tel.: (042) 3220-1000 - 3220-1347 - 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr					
107	47	ANGELITA SANTOS ALMEIDA	26/7/1968	5,5			
108	422	NORMA LORI DOS SANTOS DE LIMA	29/10/1969	5,5			
109	517	SILMARA MOREIRA DE ANDRADE	28/5/1974	5,5			
110	471	MATUSALEM VOZIVODA	24/9/1978	5,5			
111	11 30 ELAINE CRISTINA APARECIDA DA VEIGA DE OLIVEIRA		5/3/1979	5,5			
112	858	BLANCA SHUNG LUEN MENEZES LI	9/11/1980	5,5			
113	237	MARINA LEAL MAINARDES DA CRUZ	7/8/1982	5,5			
114	843	LIDIANE APARECIDA ALVES KOSCIURETSKO	27/1/1984	5,5			
115	428	GISELE APARECIDA FERREIRA MENDES	11/6/1984	5,5			
116	293	JOSIANE APARECIDA DE ANDRADE REMUSZKA	7/9/1984	5,5			
117	472	CELINE APARECIDA CURI	26/7/1985	5,5			
118	1331	MARLI DE ARRUDA MELLO COSTA	28/8/1985	5,5			
119	681	CAROLINE DANIELLE DE SOUZA HAHN	13/12/1985	5,5			
120	538	ADRIANA MARÇAL	24/1/1987	5,5			
121	914	CLAUDIA MARCIA FEREZIN	4/3/1989	5,5			
122	559	FERNANDA RAFAELE BALDYKOSKI	1/3/1991	5,5			
123	949	FERNANDA ALMEIDA SIMÃO	8/4/1992	5,5			
124	372	JOÃO GUILHERME SCHAIA ROCHA	5/5/1992	5,5			
125	399	SUELEN DAYLANE DA SILVA	28/10/1993	5,5			
126	285	GISELY FOSS BONATO	7/4/1994	5,5			
127	252	JESSICA PEREIRA DA SILVA	19/1/1996	5,5			
128	1252	EMANUELLY GOMES DOS SANTOS FOPPA	27/7/1996	5,5			
129	1378	SILVIO VIEIRA CARNEIRO JUNIOR	23/12/1998	5,5			
130	502	ISABELLY CAMARGO PEREIRA FINATTI FERREIRA	4/8/2000	5,5			
131	904	JOICE CAROLINE PROBST MOREIRA	31/8/2000	5,5			
132	50	FERNANDA KAROLINE SALLES DE LIMA	26/3/2001	5,5			
133	832	KETHLYN VIEIRA MACHADO	27/3/2001	5,5			
134	24	THAYNA DE AVILA DOMINGUES	25/6/2001	5,5			
135	1384	ISABELLA LOS DE RAMOS	17/12/2001	5,5			
136	1479	RAFAELLE SERAFIM	11/6/2002	5,5			
137	1293	CAROLINE TIBUCHESKI GUERI	27/3/2003	5,5			
138	467	SIRLEI CUSTODIO DE SOUZA	11/5/1965	5,25			
139	853	ROSE DIAS MULLER	21/1/1970	5,25			
140	307	VERA LUCIA DE PAULA SANTOS	22/4/1975	5,25			
141	1099	ROSANGELA SALVADOR ROSAS	20/9/1976	5,25			
142	582	EDILAINE DE OLIVEIRA	17/12/1978	5,25			
143	136	JOANITA SILMARA MOREIRA	25/6/1980	5,25			
144	1470	FRANCINE COLMAN PAULOUSKI	19/8/1980	5,25			
145	352	EVELISE ROCHA	29/10/1980	5,25			
146	579	KHARINE MESSIAS	3/3/1986	5,25			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS Visconde de Taunay, 950 - 1° andar - Tel. (042) 3220-1000 - 3220-1347 - 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta O

147	388	JOICE MURIEL FLAK	10/3/1986	5,25	
148	959	VANUSA APARECIDA BRAGA	21/9/1986	5,25	
149	548	MARILEIA RODRIGUES MACHADO SANTOS	2/3/1988	5,25	
150	89	PAULA FRANCIELLE DOS SANTOS DA SILVA	28/7/1988	5,25	
151	1218	THAIS MICHELE FERNANDES RUIZ 17/9/1991			
152	1022	ELISÂNGELA DE MORAIS ANTUNES BISCAIA 10/1/1992			
153	762	JÉSSICA NAYARA SOUZA DE OLIVEIRA	13/12/1992	5,25	
154	1507	LIRIANE VALÉRIA PEREIRA SOARES	21/6/1993	5,25	
155	336	CAROLINA DA ROCHA DE CAMPOS	13/10/1993	5,25	
156	389	LORENA CAVALLI	14/1/1996	5,25	
157	577	CAMILA LORENA DE PAULA	7/10/1996	5,25	
158	633	MISLAINE JANSEN MUNHOZ	24/10/1996	5,25	
159	1216	GIANE GARCIA VOLF	27/10/1996	5,25	
160	180	BRUNA AMARAL RAMOS	22/1/1998	5,25	
161	857	GABRIELLE EMANUELLE RODRIGUES GOMES	9/9/1998	5,25	
162	211	RHAYSA MARCELA CARVALHO DE OLIVEIRA	8/2/1999	5,25	
163	249	GABRIELA BARRETTO DA SILVA	25/3/1999	5,25	
164	473	KAREN FERREIRA CUNHA	24/7/2002	5,25	
165	1212	HELENA APARECIDA RADECK NOVACOVSKI	26/2/2003	5,25	
166	28	MANOELA WOINAROSKI	12/7/2003	5,25	
167	420	ZENILDA CANDEO	27/5/1970	5	
168	1344	SIDNEIA APARECIDA MEIRA DA ROSA	1/12/1970	5	
169	785	MARISOL RODRIGUES GOMES TRINDADE	29/8/1971	5	
170	653	ELVIRA IVACZEK FUJIVARA	8/2/1972	5	
171	969	IVETE APARECIDA LEMES DE FARIAS DA SILVA	9/2/1973	5	
172	1056	ANGELITA APARECIDA NASCIMENTO DE CAMPOS	19/6/1979	5	
173	1144	ANA PAULA LAROCA KOVARCHUKI	24/5/1983	5	
174	55	GISLAINE DE FATIMA DA SILVA DE MORAES	17/6/1983	5	
175	1484	ARIANA DAS BROTAS SOARES FRAGOSO	14/11/1984	5	
176	758	KATIA TATIANA BIERUT CORREIA	15/5/1985	5	
177	1126	JANAINA FERREIRA NUNES	4/1/1986	5	
178	81	TÂNIA APARECIDA GALAN STELLE	30/8/1986	5	
179	458	RENATA FERNANDES SILVA	9/7/1987	5	
180	1222	MARINEIA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	5/8/1987	5	
181	646	DARLIN CRISTINA TRACZYKOWSKI	27/3/1989	5	
182	800	MARIANA APARECIDA NEVES	5/8/1989	5	
183	1008	DANIELE D OLIVEIRA MASCARELO	24/9/1990	5	
184	263	KARIN LUCILA RANCHIL	16/2/1991	5	
185	269	KETHLEEN THALIA DE LARA	12/5/1997	5	
186	1038	BRUNA RODRIGUES DA SILVA	12/6/1997	5	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ide de Taunay, 950 - 1° andar - Tel.: (042) 3220-1000 - 3220-1347 - 3220-1327 CEP 84051-900 - P

187	1333	LUDIELE MALANCZYN DE LIMA 7/11/1997			
188	168	APOLIANA CRISTINE SANTOS DE LIMA	24/3/1998	5	
189	1374	ARISSA DE CASTILHO AVILA FERREIRA 15/3/1999			
190	985	PAMELA VITORIA ALVES 30/9/1999			
191	448	GRAZYELLE SCHEIFFER DA SILVA 21/1/2000			
192	818	NAELEN ELOISE DE LIMA	29/10/2000	5	
193	804	LUCIA HELENA SCHILLER RIBEIRO	23/1/2003	5	
	Nº Inscr	D HORAS - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL Nome Completo	CO'	TA PCD Nota	
Class					
1	517	SILMARA MOREIRA DE ANDRADE	28/5/1974	5,5	
1 PROFI	ESSOR 40 I	HORAS - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	COTA AFRO-DESCI	NDENTE	
1		1			
1 PROFI	ESSOR 40 I	HORAS - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	COTA AFRO-DESCI	NDENTE	
1 PROFI	ESSOR 40 I	HORAS - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL Nome Completo	COTA AFRO-DESCI	NOTA	
PROFI	Nº Inscr	HORAS - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL Nome Completo LAYSA ADRIELY FERREIRA DE LIMA	COTA AFRO-DESCI Dt Nasc 18/12/1992	Nota 6,75	
PROFI	Nº Inscr 411 581	HORAS - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NOME COMPleto LAYSA ADRIELY FERREIRA DE LIMA NAYLA CAROLINE SMANIOTTO DA SILVA	Dt Nasc 18/12/1992 6/7/1997	Nota 6,75 6,75	
PROFI	Nº Inscr 411 581 701	HORAS - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL Nome Completo LAYSA ADRIELY FERREIRA DE LIMA NAVIA CAROLINE SMANIOTTO DA SILVA KAROLINE DA SILVA	Dt Nasc 18/12/1992 6/7/1997 7/11/1999	Nota 6,75 6,75 6,75	
PROFI Class 1 2 3 4	Nº Inscr 411 581 701 1507	HORAS - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL Nome Completo LAYSA ADRIELY FERREIRA DE LIMA NAYLA CAROLINE SIMANIOTTO DA SILVA KAROLINE DA SILVA LIRIANE VALÉRIA PEREIRA SOARES	Dt Nasc 18/12/1992 6/7/1997 7/11/1999 21/6/1993	Nota 6,75 6,75 6,75 6,75 6,25	
PROFI Class 1 2 3 4 5	Nº Inscr 411 581 701 1507 104	HORAS - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL Nome Completo LAYSA ADRIELY FERREIRA DE LIMA NAYLA CAROLINE SMANIOTTO DA SILVA KAROLINE DA SILVA LURIANE VALÉRIA PEREIRA SOARES PATRICIA CRISTINA ASSUNCAO SOUZA	Dt Nasc 18/12/1992 6/7/1997 7/11/1999 21/6/1993 17/4/1993	Nota 6,75 6,75 6,75 6,75 6,25 5,75	
1 PROFI Class 1 2 3 4 5 6	Nº Inscr 411 581 701 1507 104 849	HORAS - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL Nome Completo LAYSA ADRIELY FERREIRA DE LIMA NAYLA CARDOLINE SMANIOTTO DA SILVA KAROLINE DA SILVA LIRIANE VALÉRIA PEREIRA SOARES PATRICIA CRISTIMA ASSUNCAO SOUZA PALOMA ADRIANA DA SILVA MARTINS	Dt Nasc 18/12/1992 6/7/1997 7/11/1999 21/6/1993 17/4/1993 25/1/1994	Nota 6,75 6,75 6,75 6,25 5,75 5,75	

SMMA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

JULIA MAIZA MARTINS LTDA torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa a Licença Simplificada, para a atividade de Manutenção e Reparação de veículos automotores, situada na Rua Carlos Rodrigues, 17, Uvaranas, Ponta Grossa, Paraná.

SÚMULA DO RECEBIMENTO DA RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA LUIZ ALBERTO DE ALMEIDA IENSEN MECÂNICA DE VEÍCULOS torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa - PR, a Renovação de Licença Simplificada para Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Na Av. Visconde de Taunay, 2450, Contorno - Ponta Grossa/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO GREEN RESIDENCE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO para Implantação de Conjuntos Habitacionais, localizada na Rua Euzébio de Queiroz s/n Cara-Cara em Ponta Grossa /PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA MAXUS IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTE E REFRIGERAÇÃO LTDA torna público que re-cebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Renovação de Licença Simplificada para Serviços De Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas na AV PRESIDENTE KENNEDY, 8383 - SALA B, Cará-Cará em Ponta Grossa/PR.

DIVERSOS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

RESOLUÇÃO № 39/2024

ASSUNTO: APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA REFERENTE À EMENDA IMPOSITIVA, INDICADA PELO VEREADOR JULIO KULLER, PARA REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA CIPA – RAIO DE SOL

- O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 13.008 de 30/11/2017, n° 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:
- o SEI n° 040540/2024 que contém os documentos referentes à Emenda Impositiva e Plano de Aplicação do DPSB:
- análise das Comissões de Fiscalização e Avaliação de Projetos e da Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal de Assistência Social deste Conselho;

Aprovar o Plano de Aplicação do Departamento de Proteção Social Básica referente à Emenda Impositiva nº 165/2024 indicada pelo Vereador Julio Kuller para Reforma/ Manutenção Predial do Centro de Convivência à Pessoa Idosa – CECON Cipa – Raio de Sol, no valor de R\$20.000,00.

Sala de Sessões, 25 de abril de 2024

Sandra Regina Wichert Cisco Vice-Presidente do CMAS

Secretária Executiva do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

RESOLUÇÃO № 40/2024

ASSUNTO: APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA REFERENTE À EMENDA IMPOSITIVA, INDICADA PELO VEREADOR JULIO KULLER, PARA REFORMA CENTRO DE CONVIVÊNCIA NOVA RÚSSIA

- O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal n° 14.111, de 16/11/2021 e considerando
- o SEI n° 020773/2024 que contém os documentos referentes à Emenda Impositiva e Plano de Aplicação do DPSB;
- a análise das Comissões de Fiscalização e Avaliação de Projetos e da Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal de Assistência Social deste Conselho;

RESOLVE

Aprovar o Plano de Aplicação do Departamento de Proteção Social Básica referente à Emenda Impositiva nº 191/2024 indicada pelo Vereador Julio Kuller para Reforma/ Manutenção Predial do Centro de Convivência à Pessoa Idosa – CECON Nova Rússia, no valor de R\$ 15.000,00.

Sala de Sessões, 25 de abril de 2024

Sandra Regina Wichert Cisco

Andressa Maravieski



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

RESOLUÇÃO Nº 41/2024

ASSUNTO: APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA REFERENTE À EMENDA IMPOSITIVA, INDICADA PELO VEREADOR DIVO, PARA REFORMA CENTRO DE CONVIVÊNCIA NOVA RÚSSIA

- O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando
- o SEI n° 020741/2024 que contém os documentos referentes à Emenda Impositiva e Plano de Aplicação do DPSB;
- a análise das Comissões de Fiscalização e Avaliação de Projetos e da Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal de Assistência Social deste Conselho;

Aprovar o Plano de Aplicação do Departamento de Proteção Social Básica referente à Emenda Impositiva nº 40/2024 indicada pelo Vereador Divo para Reforma/ Manutenção Predial do Centro de Convivência à Pessoa Idosa - CECON Nova Rússia, no valor de R\$ 60.000,00.

Sala de Sessões, 25 de abril de 2024

Sandra Regina Wichert Cisco Vice-Presidente do CMAS

Andressa Maravieski Secretária Executiva do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

nta Grossa – PR Cep: 84026-080 – Fone: (42) 3. ossa.pr.gov.br/ - E-mail:pgcmaspg@gmail.com.b

RESOLUÇÃO № 42/2024

ASSUNTO: APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA REFERENTE À EMENDA IMPOSITIVA, INDICADA PELO VEREADOR DR. ZECA, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE CRAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- o SEI nº 039837/2024 que contém os documentos referentes à Emenda Impositiva e Plano de Aplicação do DPSB:
- a análise das Comissões de Fiscalização e Avaliação de Projetos e da Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal de Assistência Social deste Conselho;

Aprovar o Plano de Aplicação do Departamento de Proteção Social Básica referente à Emendas Impositivas nº 356, 361 e 379/2024 indicadas pelo Vereador Dr. Zeca para aquisição de equipamentos para implantação do CRAS Costa Rica, no valor de R\$ 154.372,80.

Sala de Sessões, 25 de abril de 2024

Sandra Regina Wichert Cisco Vice-Presidente do CMAS

Andressa Maraviesk



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

RESOLUÇÃO № 45/2024

ASSUNTO: Retificação da Resolução nº 35/2024/CMASPG que aprova o Plano de Aplicação da Associação Pontagrossense de Assistência à Criança com Deficiência referente a transferência de recursos do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, para estruturação da Rede de Serviços do SUAS, indicado pelo Senador Flávio Arns.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 13.008 de 30/11/2017, n° 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal n° 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- a Resolução N° 35/2024/CMASPG:
- a Portaria MDS nº 886, de 18/05/2023; a Resolução MDS/CNAS nº 109 de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:
- o SEI n° 108495/2023 e as análises do MDS quanto ao uso dos recursos;

RESOLVE

1- Aprovar o Plano de Trabalho referente à Programação nº 411990520230005, com Origem de Recurso por Emenda Parlamentar nº 202320380002, para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, da Associação Pontagrossense de Assistência à Criança com Deficiência que executa Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na modalidade de Centro-Dia para pessoas com deficiência e suas famílias, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) conforme quadros abaixo:

Natureza	Quantidade	tidade Descrição dos Itens Valor unitário		Valor
		Material de Processamento de Dados		R\$ 11.000,00
		Serviços de Telecomunicação		R\$ 5.200,00
Custeio		Material de cama, mesa e banho	1	R\$ 8.800,00
		Material de copa e cozinha		R\$ 5.000,00
	TOTAL			

Natureza	Natureza Quantidade Descrição dos Itens Valor unitário Ar Condicionado Split Hi Wall Inverter LG Dual			
	03	Ar Condicionado Split Hi Wall Inverter LG Dual Compact R-32 9000 BTU/h Frio S3NQ09AAQAL.EB2GAMZ - 220 Volts	R\$ 2.698,00	R\$ 8.094,00
	03	Impressora Multifuncional tanque de tinta Mega Tank Maxify, GX6010, Canon	R\$ 2.959,00	R\$ 8.877,00
Investimento:	02	Notebook Lenovo 330ie	R\$ 3.999,00	R\$ 11.997,00
Equipamentos	03	Computador PC L5-2100	R\$ 3.299,00	R\$ 9.897,00
	01	Celular Smartphone 5G 256GB 8GB	R\$ 2.315,00	R\$ 2.315,00
	01	Smart TV 65" UHD 4K Philips 65PUG7408/78, Google TV, HDR10+, Dolby Vision, Dolby Atmos, Bluetooth 5.0 e Chromecast Integrado	R\$ 3.315,00	R\$ 3.315,00
	01	Armário Roupeiro de aço com 12 portas com pitão para cadeado medindo 1,90x0,95x0,42	R\$ 1.407,00	R\$ 1.407,00
Investimento:	04	Armário 2 portas 1,50x0,80x0,42m	R\$ 716,00	R\$ 2.864,00
Mobiliário	06	Armário 2 portas 1,98x1,20x0,45m	R\$ 1670,00	R\$ 10.020,00
	02	Arquivo 4 gavetas 1,29x0,47x0,42m	R\$ 967,00	R\$ 1.934,00
	06	Mesa com 2 gavetas 1,40x0,60	R\$ 471,00	R\$ 2.826,00
Investimento: Utensílios Gerais	09	Cortina/Persiana	R\$ 267,90 m²	R\$ 6.454,00
		TOTAL		R\$ 70.000,00

2- Revogar as Resoluções Nº 91/2023 de 23/11/2023 e 100/2023 de 14/12/2023, ambas deste Conselho.

Sala de Sessões, 25 de abril de 2024

ndra Regina Wichert Cisco Vice-Presidente do CMAS

Secretária Executiva do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

RESOLUÇÃO Nº 37/2024

ASSUNTO: APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 13.008 de 30/11/2017, n° 13.055 de 22/12/2017 com as alterações previstas na Lei Municipal nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- a Deliberação N°72/2023/CEAS-PR:
- o Plano de Ação enviado ao CMAS pelo Departamento de Proteção Social Especial da FASPG para apreciação e aprovação:
- a análise da documentação realizada pela Comissão de Acompanhamento do SUAS no dia 22/03/2024:

Aprovar o Plano de Ação referente à expansão do cofinanciamento estadual do Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e seus filhos, executado pelo Departamento de Proteção Social Especial da FASPG conforme segue:

Aplicação	Justificativa	Recurso
Casa Corina Portugal — Custeio/ STPI: Contratos com alimentos: carnes, hortifrutigranjeiros, alimentos secos, frios e refrigerados, contrato de decitação, contrato de monitoramento, contrato de jardinagem, material gráfico, material de higiene e limpeza, gás e água mineral, manutenção predial, material de expediente, material de cama, mesa e banho, trens de vestuário, coffee-break para datas comemorativas e demais itens de custeio necessários à execução da atividade e capacitações.	Manutenção do acolhimento	R\$ 60.000,00

Sala de sessões. 27 de marco de 2024.

Presidente do CMAS

Andressa Maraviesk Secretária Executiva do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

RESOLUÇÃO № 43/2024

ASSUNTO: APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROCAD - SUAS

- O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 13.008 de 30/11/2017, n° 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:
- a Resolução CNAS/MDS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023
- o SEI nº 047375/2024 que contém o Plano de Aplicação do DPSB;
- a análise das Comissões de Fiscalização e Avaliação de Projetos e da Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal de Assistência Social deste Conselho

RESOLVE

Aprovar o Plano de Aplicação do Departamento de Proteção Social Básica referente à aquisição de equipamentos para o Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único da Assistência Social – PROCAD, no valor total de R\$ 84.961,63.

Sala de Sessões, 25 de abril de 2024

Sandra Regina Wichert Cisco Vice-Presidente do CMAS

Andressa Maravieski Secretária Executiva do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

RESOLUÇÃO Nº 44/2024

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 07/2024 QUE APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 13.008 de 30/11/2017, n° 13.055 de 22/12/2017 com as alterações previstas na Lei Municipal n° 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- a Resolução nº 07/2024/CMASPG
- os documentos de prestação de contas enviados ao CMAS pelo Departamento de Proteção Social Especial da FASPG para apreciação e aprovação;
- a análise da documentação realizada pela Comissão de Acompanhamento do SUAS no dia 22/03/2024;

RESOLVE

Aprovar a Retificação da Resolução Nº 07/2024 referente à Prestação de Contas Final referente ao cofinanciamento estadual do Servico de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência, do Departamento de Proteção Social Especial da FASPG conforme a operacionalização dos recursos a seguir:

Valor Julho 2023	Recurso recebido	Rendimentos	Total Operacionalizado	Valor Dez 2023	Observações
R\$ 28.727,22	R\$ 19.500,00	R\$ 3.076,23	R\$ 20.542,17	R\$ 30.761,28	Utilizado em monitoramento, consumo e material permanente

O superávit do recurso será utilizado conforme Plano de Ação aprovado pela Resolução N° 37/2024/CMASPG.

Sala de Sessões, 25 de abril de 2024

Sandra Regina Wichert Cisco Vice-Presidente do CMAS

Andressa Maravieski Secretária Executiva do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

, 59 — Centro — Ponta Grossa — PR Cep: 84026-080 — Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 www.cmas.pontagrossa.pr.gov.br/ - E-mail:pocmaspg@gmail.com.br

RESOLUÇÃO № 38/2024

ASSUNTO: Aprovação do preenchimento de vagas de Conselheiros no CMAS para a composição da Gestão 2023-2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- a Resolução N° 35/2023/CMASPG que dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no CMAS para compor a Gestão 2023-2025;
- a Resolução N° 101/2023/CMASPG que aprova a composição da Comissão Eleitoral Extraordinária para a condução do processo eleitoral referente à vaga de representante de Entidades e Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial de Alta Complexidade;
- a Deliberação 01/2024 da Comissão Eleitoral Extraordinária;
- o Ofício N° 06/2024/CMASPG enviado por e-mail para as Entidades e Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do dia 16/04/2024;

RESOLVE

- 1. Aprovar a Fleição por Aclamação do candidato ao preenchimento da vaga para suplência no segmento de representante das Entidades e Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Sr. Leonardo Corrêa Camargo
- 2. Aprovar o preenchimento da vaga para suplência no segmento de representantes dos usuários do SUAS, sendo eleita no dia 07 de junho de 2023 durante a XIV Conferência Municipal de Assistência Social, Sra. Joanice Borges.

Sala de Sessões, 25 de abril de 2024

Sandra Regina Wichert Cisco Vice-Presidente do CMAS

Andressa Maravieski Secretária Executiva do CMAS



RESOLUÇÃO Nº 020/2024

ASSUNTO: APROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ponta Grossa - CMDPI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso no artigo 44, da Lei Federal nº 10741, de 4 de janeiro de 1994 – Política Nacional do Idoso, Lei Municipal nº 13.283/2018 que altera a Lei nº 11.139/2012, que dispõe do exame e da concessão do registro da entidade pelo Conselho

Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ponta Grossa.

-considerando as análises prévias das comissões de Normas e Fiscalização, Políticas Públicas e Orcamento, Financiamento e Fundo, deste Conselho Municipal de Ponta Grossa, dos documentos apresentados pelas Instituições e Entidades, para obter a inscrição ou renovação neste Conselho,

APROVAR, em Reunião Plenária, realizada em 29 de abril de 2024, as inscrições e manutenções no CMIDPI para as Instituições, Entidades e/ou Órgãos que atuam no atendimento à Pessoa tlosa no município de Ponta Grosas, com a prestação de serviço direcionada à Pessoa tlosas e/ou desenvolvem ações de proteção, promoção e defesa do direito das Pessoas tlosas, que estiverem em plena atividade.

As inscrições terão validade at la data descrita habixo, conforme cada Entidade/ILPI.

- льного четом четом четом на ответства такох, conforme cada Entidade/II.P.I.
 A inscrição será valida para as Entidades/II.P.I.s. que apresentarem todos os documentos constantes
 na Resolução nº 09/2019, no prazo estipulado para entrega conforme Resolução de nº 017/2024.
 O Conselho poderá revogar a inscrição a qualquer momento, por descumprimento de normas ou não
 apresentação de documentos.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE/INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS	VALIDADE
03	Colmeia Espírita Cristă "Abegail"	30/04/2025
04	Núcleo de Ponta Grossa da Cruzada dos Militares Espíritas-Casa do Idoso Paulo de Tarso	30/04/2025
16	ASSARTE-Associação Artesanal do Excepcional de Ponta Grossa	30/04/2025
19	Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa	30/04/2025
11	APP-Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Paraná	30/04/2025
13	Associação Hospitalar Bom Jesus	30/04/2025
17	Grupo Renascer de Ponta Grossa	30/04/2025
07	Casa Lar São José "1"	30/04/2025
23	Casa Lar São José "2"	30/04/2025
06	APADEVI-Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais	30/04/2025
02	AAPI-Associação de Amigos da Pessoa Idosa	30/04/2025

Sala das Sessões. 29 de abril de 2024.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

Portaria nº 003/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições uso de suas atribuições previstas na Lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal 14.709/2023 considerando a troca de gestão do CMDCA para período de 2024 - 2026, visando disciplinar os trabalhos do CMDCA, com a aprovação dos conselheiros em plenária realizada em 24 de abril de 2024, nomeia os seguintes conselheiros para compor as Comissões Internas e Externas:

COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE POLITICAS DE ATENDIMENTO E REGISTRO DE ENTIDADES

ADRIELLY APARECIDA VIEIRA

ALANA CULTZ DUTRA

CAMILA VANESSA SVIECH

MARGHARIDA PHAULA REGYNA MESSIAS DE CARVALHO

MARIA DE FÁTIMA PACHECO RODRIGUES - COORDENADORA

NATHANIE HARIENE PANZARINI DE ABREU

REGINA ROSA PEDROZO ROSA

VANESSA DE MORAES BUCHNER

COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE

ADRIELLY APARECIDA VIEIRA

ALANA CULTZ DUTRA

ENYA GABRIELLE FERIGOTTI DA LUZ - COORDENADORA

FERNANDO PEREIRA PINTO

HELLEM CRISTINE MACIEL DE PROENCA

MIGUEL ANGELO GAMBASSI

NARNIAN VAF.LA SANADA FEO

VANESSA DE MORAES BUCHNER

Rua Cel. Dulcídio, 395 – Centro – Ponta Grossa – PR CEP 84010-280 – Fone / Fax: (42) 3224-5501 / (42) 3901-1810 www.cmdcapg.com.br - e-mail: cmdcapg@hotmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE JURIDICA E FINANCEIRA

ADRIAN GUSTAVSON DOS REIS

JOSETE APARECIDA NUNES FERREIRA

LEILA GUSE MARTINS

MAURICEA DE LOURDES PROHMANN L PARUBOCZ - COORDENADORA

ROSINEI NAKONIECZNI

THAÍS DO PRADO DIAS VERILLO

TITO AMÉRICO SASSO

VANESSA NOGARE MICHALOWSKI

COMISSÃO DE MONITORAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES

CARLA PRISCILA APARECIDA FALCÃO

DÉBORA VIVIANE STADLER

JOCEMARA APARECIDA DOS SANTOS

LEILA GUSE MARTINS

MANON CALLACA

MARCELO OLIVEIRA BLEME

NATHANIE HARIENE PANZARINI DE ABREU - COORDENADORA

TÂNIA DANIFI

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

CAMILA VANESSA SVIECH

CARLA PRISCILA APARECIDA FALCÃO MARIA DE FÁTIMA PACHECO RODRIGUES

MAURICEA DE LOURDES PROHMANN L PARUBOCZ

MICHELLE APARECIDA PACHECO MEI

REGINA ROSA PEDROZO ROSA - COORDENADORA

Rua Cel. Dulcidio, 395 — Centro — Ponta Grossa — PR CEP 84010-280 — Fone / Fax: (42) 3224-5501 / (42) 3901-1810 www.cmdcapg.com.br - e-mail: cmdcapg@hotmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

TÂNIA DANIEL

THAÍS DO PRADO DIAS VERILLO

COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PARCERIA

FERNANDO FERFIRA PINTO

JOCEMARA APARECIDA DOS SANTOS

MICHELLE APARECIDA PACHECO MEJ - COORDENADORA

MIGUEL ANGELO GAMBASSI

NARNIAN VARLA SANADA FEO

NOELI DUBIEL RETEXIN

VANESSA NOGARE MICHALOWSKI

VICTOR HUGO DE OLIVEIRA DANTAS

COMISSÃO DE MONITORAMENTO DOS TERMOS DE PARCERIA

DÉBORA VIVIANE STADLER

FERNANDO PEREIRA PINTO

HELLEM CRISTINE MACIEL DE PROENÇA

MANON CALLAÇA

MICHELLE APARECIDA PACHECO MEI

NOELI DUBIEL RETEXIN - COORDENADORA

THAÍS DO PRADO DIAS VERILLO

VICTOR HUGO DE OLIVEIRA DANTAS

COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DE ENFRENTAMENTO ÁS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CEVES (EXTERNA)

CAMILA VANESSA SVIECH - COORDENADORA TÂNIA DANIE - VICE COORDENADORA

Rua Cel. Dulcídio, 395 – Centro – Ponta Grossa – PR CEP 84010-280 – Fone / Fax: (42) 3224-5501 / (42) 3901-1810 www.cmdcapg.com.br - e-mail: cmdcapg@hotmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

COMISSÃO SOCIOEDUCAÇÃO (EXTERNA)

JOCEMARA APARECIDA DOS SANTOS - COORDENADORA LEILA GUSE MARTINS - VICE COORDENADORA

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE ESTUDO, PESQUISA, ORIENTAÇÃO E PROTEÇÃO DO TRABALHO DO ADOLESCENTE E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO DA CRIANÇA - COMPETI (EXTERNA) MARGHARIDA PHAULA REGYNA MESSIAS DE CARVALHO - COORDENADORA THAÍS DO PRADO DIAS VERILLO - VICE COORDENADORA

Ponta Grossa, 25 de abril de 2023

Paulo Henrique Viveiros Presidente do CMDCA

FMSPG FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO PROC. ADM 10/2024 **DISPENSA ELETRONICA Nº 08/2024**

CONTRATO Nº 02/2024

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS – CIMSAMU CONTRATADA: PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA CNPJ: 28.257.900/0001-38 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E COPA PARA A SEDE ADMINISTRATIVA DO CIMSAMU.

VALOR TOTAL: R\$ 3.490,00 (TRES MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)

VIGENCIA: 31/12/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.10.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO. FISCAL DO CONTRATO: JOSIANE MILEO



RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/Pr – CEP: 84050-120 FONE: (42) 3025-7993 - CNPJ: 30.462.323/0001-68 - e-mail: cimsamu@cimsamu.com.br

PORTARIA N.º 03/2024 de 26 de abril de 2024.

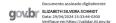
A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS

- CIMSAMU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 12 do Estatuto Social,

RESOLVE

Art. 1º: Nomear Josiane Milleo fiscal do contrato nº 01/2024 celebrado entre o CIMSAMU e a empresa PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI.

Ponta Grossa, 26 de abril de 2024.



Elizabeth Silveira Schmidt Presidente - CIMSAMU



RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/Pr – CEP: 84050-120 FONE: (42) 3025-7993 - CNPJ: 30.462.323/0001-68 - e-mail: cimsamu@cimsamu.com.br

PORTARIA N.º 04/2024 de 29 de abril de 2024.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS - CIMSAMU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 12 do Estatuto Social,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 1º. de maio de 2024, GUSTAVO LAROCA, do cargo de Diretor

Jurídico, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Ponta Grossa, em 29 de abril de 2024.

Elizabeth Silveira Schmidt Presidente



PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO № 018/2023— Inexigibilidade 58/2023
COOPERANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
COOPERADA: PIA UNIÃO DAS IRMÃS DA COPIOSA REDENÇÃO
CAÚSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorogar o prazo de vigência, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, por mais 180 (cento e oitenta) dias de 30/04/2024 a 27/10/2024.

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 014/2023- Inexigibilidade nº 055/2023 IOPERANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONT IOPERADA: REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem como objetivo a modificação do Termo de Colaboração nº 014/2023, registrado, publicado e oriundo da inexigibilidade de licitação nº 055/2023, visando readequação do plano de aplicação de recursos financeiros, por parte da administração, conforme projeto 3644/2, conforme protocolado municipal número SEI 03340/2024.

OLASVIJO ZECUA. CLÁUSULA SEGUNDA: Fica readequado conforme cláusula 9 do plano de aplicação 3644/2 no mov. 4228927 do SEI acima citado, que passa a ter a seguinte redação, no que se refere a readequação:

9	- Piano de Aplicação de Recursos Financeiros		
	Desdobramento	Valor	
	3.3.90.30.36 - Material Hospitalar	R\$ 115,00	
	3.3.90.30.09 - Material Farmacológico	R\$ 2.006,31	
	4.4.90.52.28 - Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	R\$ 4.900,00	
	3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação	R\$ 44.935,59	
	4.4.90.52.12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos	R\$ 3.656,55	
	4.4.90.52.35- Equipamentos de Processamento de dados	R\$ 19.386,55	
	TOTAL PROJETO	R\$ 75.000,00	

Item	Metas	Qtde Mês	Qtde Total
1	COMPRA MAQUINA INDUSTRIAL RETA ZIG ZAG	1	1
2	COMPRA DE MÁQUINA DE COSTURA RETA ELETRÔNICA	1	1
3	COMPRA DE NOTEBOOK	5	5
4	COMPRA DE MÁQUINA LAVA E SECA	1	1
5	COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1	1
6	COMPRA DE MATERIAL FARMACOLÓGICO	1	1
7	COMPRA DE MATERIAL HOSPITALAR	1	1

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente termo terá eficácia após publicada a respectiva súmula no Diário Oficial do Município

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO JUNTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 005/2023 - Inexigibilidade de licitação nº 44/2023 COOPERANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA COOPERADA: ASSOCIAÇÃO DE PAÍS É AMÍGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTA GROSSA CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBIETO O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Colaboração nº 65/2023, registrado, publicado e oriundo da inexigibilidade de licitação nº 44/2023, visando alteração da fiscalização do Termo de Colaboração, por parte da administração, nos termos do protocolado municipal número SEI 043709/2074.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO Fica alterada a cláusula décima terceira do instrumento originário, que passa a ter a seguinte inclusão: "A fiscalização ficará a cargo da servidora: Cesar Augusto Schemberger, matrícula 31.779 A Gestão ficará a cargo do servidor: Alexandre Costa Basso, matrícula 26.400". RETIRA: SE: María Luíza Queiror, matrícula 28.754.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº023/2023 – Inexigibilidade 15/2023 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA CONTRATADA: HULAK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CLÁUSILA PRIMERA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sétima do instrumento originário, em mais 90 (noventa) dias, de 02/05/2024 a 31/07/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 90 (noventa) dias, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, R\$ 54.474,00 (cinquenta e quatro mil,

valor contratual, aluduo na ciausual terceira do instrumento originario, x5 34.44.yu, (cinquenta e quatro mi quatrocentos e setenta e quatro reals).

Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 24.00.11.03.010055.2273/33.93.40.00

CLÁUSULA TERCEIRA: Face o acréscimo do valor constante da cláusula terceira, a composição do novo valor do contrato é 85.272.370,00 (duzentos e setenta e dois mil, trezentos e setenta reals).

CLÁUSULA QUARTA: Mantidas que são todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

CONTRATO 016/2024-FMSPG
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: NUTRI VAZ COMÉRCIO DE REFEIÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
OBJETO: Contratação de contratação de empresa sepcelalizada, sob demanda, no ramo de alimentação para entrega e fornecimento de refeições (marmitas) para os funcionários envolvidos na ação do mutirão da Dengue.

VALOR: R\$ 146.320,00 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e vinte reais) PRAZO: 90 (noventa) dias

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 028/2024

FASPG

Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA ADENDO MODIFICADOR AO EDITAL DO PREGÃO № 07/2024

PROCESSO SEIN® 008016/2024 OBJETO: CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E ENTREGA DE COFFEE BREAK E KIT

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSAIPR, por força do parágrafo 1º do artigo 55 da Lei 14.133/2021, solicita aos interessados em participar do Pregão 07/2024, considerar a seguinte resposta ao pedido de esclarecimento:

Sabemos que o referido CNAE 1091-1/02, poderá ser utilizado para a aquisição dos produtos descritos, ou seja, Kit Cafe, Kit Lanche, Biscotio, Pão de Queijo e Coffee Break, mas temos a duvida se por se tratar de entrega de alimentos preparados, o correte hoão seria a empresa possuir o CNAE 5520-1011 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, consequentemente necessitando de Licença Sanitária atualizada, Responsável Técnico, conforme determinada pelo Conselho de Classe e transporte adequado para realizar o transporte dos

Resposta: A Vigilância Sanitária do município, através do processo SEI044892/2024, posicionou-se

Resposta: A Vigilância Sanitária do município, alravés do processo S-ELIM-POSZLAZA", postularizado aseguinte forma:
"Esclarecemos que o CNAE 1091-1/02 - Fabricação de Produtos de Padaria e Confeitaria com Predominância de Produção Própria poderá ser utilizado para a Prestação de Serviços de Fornecimento e Entrega Coffee Break e Kit Lanches, desde que seja observado, se a empresa estabelece as basa práticas de transporte de alimentos a fim de garantir a qualidade, inoculidade e ondições higiênico sanitárias dos produtos, não podendo ser realizada a entrega com velculo utilizado para passeio Para o referido CNAE faos será obrigatório a apresentação de Responsável Tácnico, Quanto ao CNAE 5620-101 - Fornecimento de alimentos preparados preporderantemente para empresas, consequentemente necesaria de Licença Sanitária atualizada, Responsável Técnico, dos alimentos. Se tratando de Coffee Break deverá também constair na atividade o CNAE 1091-102.

E ainda, enfatiza: "Informamos que a atividade descrita necessita apenas do CNAE 1091-1/02 - Fabricação de Produtos de Padaria e Confeitaria com Predominância de Produção Própria."

Portanto, todas as condições do edital permanecem inalteradas

Devido a suspensão do Pregão Eletrônico, fica alterada a data para realização do certame, de acordo

com os preceitos legais: CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09 horas e 30 minutos do dia 17 de maio de

2024.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: 10 horas do dia 17 de maio de 2024.

Demais Informações contatar a Supervisão de Compras e Licitações, Rua Joaquim Nabuco, 59, no horário das 09 ás 17 horas, ou pelo telefone (042) 3220-1065 — Ramal 2382. A Integra do Edital, anexos, e demais escalarecimentos constam nas páginas: www.ponta grossa,pr.gov.br/portal da transparência e bilcompras.com

Ponta Grossa, 29 de abril de 2024.

GOV.DY TATYANA DENISE BELO
Data: 29/04/2024 16:06:04:0300

TATYANA DENISE BELO

CÂMARA MUNICIPAL

DIVERSOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Contratada: VILLAS CESTAS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ Nº

42.671.235/0001-5

Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2023, repactuando o valor do pacote de 500g do café torrado e moído, passando-se ao valor de R\$ 17,17 (dezessete reais e dezessete centavos), visando garantir o equilíbrio da equação econômico-financeira.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido contrato Fundamentação: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93

Ponta Grossa/PR, em 04 de abril de 2024. VEREADOR FILIPE DE OLIVEIRA CHOCIAI Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023 PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2023

Em razão do Primeiro Aditamento do Contrato nº 22/2023, fica aditado o valor

HOMOLOGO o resultado nos termos do processo. PREÇO/OBJETO: aditar o valor do pacote de 500g do café torrado e moído, passando-se ao valor de R\$ 17,17 (dezessete reais e dezessete centavos), visando garantir o equilíbrio da equação econômico-financeira.

EMPRESA: VILLAS CESTAS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ № 42.671.235/0001-5

Ponta Grossa/PR, em 04 de abril de 2024 VEREADOR FILIPE DE OLIVEIRA CHOCIAI Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

